



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 195

QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

| | PÁGINA |
|---|--------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| SECRETARIA DE GOVERNO..... | 3 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... | 4 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 7 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES..... | 7 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... | 8 |
| SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA..... | 8 |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO..... | 8 |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL..... | 8 |

SEÇÃO II

| | |
|--|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 9 |
| VICE-GOVERNADORIA..... | 11 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... | 11 |
| CASA MILITAR..... | 11 |
| SECRETARIA DE GOVERNO..... | 12 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... | 12 |
| SECRETARIA DE SAÚDE..... | 14 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 16 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES..... | 17 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... | 17 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... | 18 |
| SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... | 18 |
| SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE..... | 18 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... | 18 |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL..... | 18 |

SEÇÃO III

| | |
|--|----|
| SECRETARIA DE GOVERNO..... | 19 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... | 19 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... | 19 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... | 20 |
| SECRETARIA DE SAÚDE..... | 20 |
| SECRETARIA DE OBRAS..... | 21 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES..... | 23 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... | 23 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... | 23 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... | 24 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... | 25 |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO..... | 25 |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL..... | 25 |
| INEDITORIAIS..... | 26 |
| ÍNDICE..... | 26 |

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.107, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Zé Ramalho)

Estabelece limite mínimo de idade para investidura em cargo público no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estabelecida a idade mínima de dezesseis anos como requisito básico para investidura em cargo público no Distrito Federal.

Parágrafo único - A regra estabelecida neste artigo não se aplica à investidura em cargos de função policial, civil ou militar, e de bombeiro militar, exigida nesses casos a idade mínima de dezoito anos.

Art. 2º - A admissão aos dezesseis anos dar-se-á somente aos cargos públicos de natureza técnica, administrativa, em nível escolar de 1º ou 2º graus completos.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Outubro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.203, DE 29 DE ABRIL DE 1998 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 369.361,00 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 053.000.319/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 369.361,00 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro dos recursos apurados em balanço patrimonial, relativos ao exercício de 1997, provenientes dos Convênios nºs 001/93, celebrado entre o CBMDF/INFRAERO; e 072/95, CBMDF/BANCO CENTRAL.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 1º, a receita do Tesouro do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de ABRIL de 1998.
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 80, de 30-4-98.

ANEXO I

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA | | | ORÇAMENTO FISCAL |
|--------------------------|--|--|-----------|-------|------------------|
| | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 00000 RECEITA DO TESOURO | 1990.05.01 | 132 | 140.357 | | |
| | 2580.01.00 | 132 | 229.004 | | |
| | | | | | 369.361 |
| 00281/1 | * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 369.361 |

ANEXO II

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | | ORÇAMENTO FISCAL |
|--|--|--|-----------|-------|------------------|
| | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | | 369.361 |
| 06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | |
| Ref: 000369 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.39 | 132 | 140.357 | | |
| | 45.90.51 | 132 | 229.004 | | |
| | | | | | 369.361 |
| 00281/1 - 200033 | * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 369.361 |

DECRETO Nº 19.677, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

Dispõe sobre a criação do Núcleo Rural Córrego da Onça e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 421, de 19 de março de 1993, decreta:

Art. 1º Fica criado o Núcleo Rural Córrego da Onça, localizado na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, entre a BR-040, a Estrada Parque Contorno - EPCT (DF-001) e a estrada de ferro da Rede Ferroviária Federal - RFFSA, limitando-se, ao norte e a leste, com a estrada de ferro; ao sul, com a EPCT e a oeste com o polígono da Área de Proteção de Manancial do Catetinho, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Art. 2º A criação do Núcleo Rural tem como objetivos:

- I - promover a regularização fundiária das terras ocupadas, na forma de produção agroecológica, com vistas à proteção do ecossistema local, com adoção de práticas agrícolas adequadas de conservação do solo, preservação dos recursos hídricos e técnicas de cultivo alternativo;
- II - facilitar a captação de recursos para o desenvolvimento das atividades propostas;
- III - consolidar modalidade de ocupação que estimule a preservação ambiental;
- IV - desenvolver laços comunitários entre os ocupantes e estimular o interesse comum de preservação do relevo, da fauna, da flora e dos recursos hídricos, compatibilizando preservação com produção;
- V - viabilizar projetos de recuperação de áreas degradadas ou erodidas;
- VI - impedir a especulação imobiliária na região;
- VII - preservar a dimensão bucólica e o patrimônio paisagístico da região;
- VIII - facilitar a instalação de empreendimentos compatíveis com a dinâmica rural, para geração de renda e emprego;
- IX - promover a compatibilização da ocupação com os objetivos traçados para a Área de Proteção Ambiental das Bacias do Gama e Cabeça de Veado, dispostos no artigo 2º do Decreto nº 9.417, de 21 de abril de 1986.

Art. 3º No Núcleo Rural serão desenvolvidas atividades agroecológicas e de preservação ambiental, que comporão o respectivo plano de utilização, em conformidade com a vocação da área e com as diretrizes dos órgãos competentes do Poder Executivo.

§ 1º O plano de utilização será definido para o agrupamento de lotes, juntamente com a comunidade ocupante da área.

§ 2º Nos casos em que restrições ou interesses ambientais justifiquem, lotes do Núcleo Rural poderão estar isentos de quaisquer atividades econômicas, consoante do plano de utilização apenas a preservação, conservação ou recuperação ambiental.

Art. 4º Para os efeitos do disposto neste Decreto, será regularizada a ocupação de solo existente na data da publicação da Lei Complementar nº 17, de 20 de janeiro de 1997, na área de abrangência do Núcleo Rural, vedado o parcelamento e a expansão da área ocupada.

Parágrafo Único - Até que se proceda à regularização de que trata o caput, o Poder Público concederá autorização de uso para os lotes cadastrados.

Art. 5º A poligonal do Núcleo Rural, será definida no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto, por comissão composta de representantes dos seguintes órgãos:

- I - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF;
- II - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;
- III - Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF; e
- IV - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias das secretarias de Governo a que esteja afeto o Núcleo Rural.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Outubro de 1998.
110º da República e 39º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.678, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

Transforma, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Distrito Federal, a 8ª Companhia de Polícia Militar Independente em 14º Batalhão de Polícia Militar.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 48 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, decreta:

Art. 1º - Fica transformado em 14º Batalhão de Polícia Militar - 14º BPM, a Oitava Companhia de Polícia Militar Independente - 8ª CPMLnd, subordinado ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º - O 14º BPM, terá sua sede nas atuais instalações da Oitava Companhia de Polícia Militar Independente, sito à Quadra Central, Área Especial nº 02 - Região Administrativa VI - Planaltina - DF.

Art. 3º - O 14º BPM, com autonomia administrativa, terá a atribuição de executar o policiamento ostensivo, integrando tipos e processos nas diversas modalidades dentro da circunscrição de Planaltina, a lhe ser atribuída por diretrizes e ordens emanadas do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 4º - O Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo do 14º BPM, respeitados os quantitativos constantes da Lei de Fixação de Efetivo, será elaborado pelo Comandante-Geral e publicado em Boletim Reservado da PMDF.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogados o Decreto nº 14.093, de 07 de agosto de 1992 e demais disposições em contrário.

Brasília, 13 de Outubro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.679, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

Transforma, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Distrito Federal, a 1ª Companhia de Polícia Militar Independente em 13º Batalhão de Polícia Militar.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o dispositivo do artigo 48 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, decreta:

Art. 1º - Fica transformado em 13º Batalhão de Polícia Militar - 13º BPM, a Primeira Companhia de Polícia Militar Independente - 1ª CPMLnd, subordinado ao Comandante-Geral da Corporação.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



Art. 2º - O 13º BPM, terá sua sede nas atuais instalações da Primeira Companhia de Polícia Militar Independente, sito à Quadra Central, Área Especial nº 02 - Região Administrativa V - Sobradinho - DF.
Art. 3º - O 13º BPM, com autonomia administrativa, terá a atribuição de executar o policiamento ostensivo, integrando tipos e processos nas diversas modalidades dentro da circunscrição de Sobradinho, a lhe ser atribuída por diretrizes e ordens emanadas do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 4º - O Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo do 13º BPM, respeitados os quantitativos constantes da Lei de Fixação de Efetivo, será aprovado pelo Comandante-Geral e publicado em Boletim Reservado da PMDF.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogados o Decreto nº 6.829, de 23 de junho de 1982 e demais disposições em contrário.

Brasília, 13 de Outubro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 8 de outubro de 1998

PROCESSO Nº : 138.000.838/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 463/98 no valor de R\$ 274.488,86 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.004/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 416/98 no valor de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor da Rápido Planaltina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.285/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 417/98 no valor de R\$ 287,28 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.005/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 418/98 no valor de R\$ 4.512,90 (quatro mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Em 9 de outubro de 1998

PROCESSO Nº : 137.001.232/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 433/98 no valor de R\$ 9.525,30 (nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 147.000.442/98
INTERESSADO : VILSON EDSON RIBEIRO E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das informações contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 526,69 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), a favor de VILSON EDSON RIBEIRO E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG, para emissão de Nota de Empenho, à conta de dotação do elemento correspondente 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.

JOÃO ALMEIDA E SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 131.002.135/98
INTERESSADO : EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEREDO e OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das informações contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 35.630,71 (trinta e cinco mil seiscentos e trinta reais e sete e um centavos), em favor de EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEREDO e OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a Conta da Dotação do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercício anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATAS DO CONSELHO LOCAL DE PLANEJAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e oito, às 19 horas e trinta minutos, na sala de reunião da Administração Regional de Sobradinho, realizou-se reunião Extraordinária do Conselho Local de Planejamento de Sobradinho, convocada pelo presidente e Administrador de Sobradinho o Sr. Antonio de Lisboa Amancio Vale. A reunião foi aberta pelo secretário executivo, que apresentou, em primeiro lugar, o caráter extraordinário da reunião, e em seguida o processo nº 134.000.959/92, que trata, entre outros, de solicitação de dispensa de construção de subsolo em galpão, para fins de instalação de prensagem e enfiamento de materiais recicláveis. Informou-se ainda, aos conselheiros que em reunião realizada entre os técnicos do Instituto de Planejamento do Distrito Federal / IPDF- GEPRO III e Administração Regional, o parecer seria favorável, tendo em vista o caráter provisório da edificação e específico da atividade, necessitando no caso do posicionamento favorável do CLP para que a solicitação fosse deferida. Após vistas ao processo por parte dos conselheiros e esclarecidas as dúvidas, o secretário executivo solicitou o posicionamento referente a solicitação do requerente que por unanimidade foi deferida pelos presentes, ressaltando que o mesmo deverá utilizar-se da decisão do CLP apenas para a atividade específica contida no processo e observar o caráter provisório da edificação. Foi solicitado pelo conselheiro Jarbas Dutra Garcia, que sejam anexados aos processos, a serem discutidos pelo CLP, o resumo do Plano Diretor Local/PDL, contendo a parte pertinente a questão, o croqui da área e o modelo de assentamento. Sem mais a relatar ou discutir, Eu Rogério da Cruz Silva, secretário executivo do Conselho Local de Planejamento de Sobradinho, lavrei a presente ata.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE
Presidente do Conselho Local de Planejamento

Aos vinte sete dias do mês de Agosto de um mil novecentos e noventa e oito, às 20 horas, na sala de reunião da Administração Regional de Sobradinho, realizou-se reunião Extraordinária do Conselho Local de Planejamento de Sobradinho, convocada pelo presidente e Administrador de Sobradinho o Sr. Antonio de Lisboa Amancio Vale, para posicionar-se sobre os processos de números : 134.001.446/84 e 134.000.856/90, como também, sobre a minuta do Projeto de Lei Complementar que trata do gradeamento dos estacionamentos dos blocos residenciais. O secretário executivo abriu a reunião conferindo o quorum, o qual foi atingido com a presença de oito conselheiros titulares; logo após leu a ata da reunião anterior, que foi aprovada com ressalva feita pela conselheira Elizabeth Maria Gasparotto de Oliveira, de substituir o termo "Indústria de Reciclagem", por "prensagem e enfiamento de materiais recicláveis"; passou-se então, a relatar as solicitações contidas nos processos e objeto de análise entre os conselheiros, de dispensar o cumprimento da exigência de afastamento mínimo das edificações em relação a divisa posterior do terreno; após a análise, discussão e ponderações, os conselheiros posicionaram-se pela aprovação do pleito, com a indicação à Assessoria Técnica da RA_V, no sentido de que, a mesma dê o parecer sobre a prevalência da legislação vigente sobre o assunto, para que, posteriormente o Conselho possa tomar a decisão eficaz para outras situações semelhantes ou não. Seguindo a pauta proposta, relatou-se sobre o projeto de Lei Complementar, que propõe sobre o gradeamento dos estacionamentos dos Blocos Residenciais. Os Conselheiros analisaram e foi referendado pelos mesmos ressaltando a indicação de que seja acrescido a redação do § 6º a frase " com a aprovação da Administração regional". O Conselheiro Jarbas Dutra Garcia solicitou a posição do Conselho em relação a solicitação junto ao IPDF de proceder o parcelamento do lote destinado a Telebrasil, situado a AR-11 conjunto 4 do Setor Oeste

de Sobradinho. Após análise, discussão e ponderações sobre o assunto os membros do Conselho referendaram a indicação do parcelamento junto ao IPDF. Sem mais a discutir, eu Rogério da Cruz Silva, secretário executivo do CLP encerrei a reunião e lavrei a presente ata.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE
Presidente do Conselho Local de Planejamento

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.078, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal e da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|----------|-------|-----------|---------|
| 150201/15201 21201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL | | | | 110.000 |
| 03.010.0057.2076 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | | | | |
| Ref: 000332 0001 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À PESQUISA | 34.90.39 | 110 | 110.000 | 110.000 |
| 310101/00001 27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE | | | | 110.000 |
| 11.065.0363.1036 REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E TURISMO DE NEGÓCIOS | | | | |
| Ref: 000148 0001 REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E TURISMO DE NEGÓCIOS | 34.90.39 | 104 | 110.000 | 110.000 |
| 00873/1 - 200080 * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 220.000 |

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|----------|-------|-----------|---------|
| 150201/15201 21201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL | | | | 110.000 |
| 03.010.0057.2076 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | | | | |
| Ref: 000332 0001 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À PESQUISA | 34.90.39 | 104 | 110.000 | 110.000 |
| 310101/00001 27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE | | | | 110.000 |
| 11.065.0363.1036 REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E TURISMO DE NEGÓCIOS | | | | |
| Ref: 000148 0001 REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E TURISMO DE NEGÓCIOS | 34.90.39 | 110 | 110.000 | 110.000 |
| 00873/2 - 200081 * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 220.000 |

PORTARIA Nº 1.079, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente (pagamento da CEB), como segue:

| | R\$ |
|--|------------|
| 1) Administração Regional de Taguatinga - RA III | 121.156,97 |

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 1.080, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

| | R\$ |
|--|----------|
| 1) Administração Regional de Santa Maria - RA XIII | 3.000,00 |

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.081, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, destinadas a Despesas de Capital à conta de Transferências União, - Fontes 125, respectivamente, como segue:

| | R\$ |
|---|-----------|
| 1) Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII | 20.000,00 |

E mediante cancelamento de cotas do mês de maio

| | R\$ |
|--|-----------|
| 2) Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação | 20.000,00 |

II - As alterações de que tratam os itens anteriores têm como base a Descentralização de Crédito Orçamentário, da Portaria Conjunta nº 21, de 30 de julho de 1998, do DEFER/RA XIII - Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação e Administração Regional de Santa Maria, DODF nº 145, páginas 9.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.082, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas - Fonte 120, como segue:

| | R\$ |
|---|------------|
| 1) Região Administrativa de Brasília - RA I | 231.006,00 |

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 1.083, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas - fonte 120, como segue:

| | R\$ |
|---|-----------|
| 1) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal | 47.593,85 |

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.084, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, no tocante a Outras Despesas Correntes, à conta de Receita Interna, devido suplementação nas cotas do mês de outubro, como segue:

| | R\$ |
|---|-----------|
| 1) Administração Regional do Gama - RA II | 40.000,00 |

E mediante cancelamento de cotas do mês de outubro do anexo VI - Despesas de Capital, à conta de Receita Interna.

| | R\$ |
|---|-----------|
| 2) Administração Regional do Gama - RA II | 40.000,00 |

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base no inciso II do artigo 3º do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.085, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas fonte 101 e 102, como segue:

| | R\$ |
|--|--------------|
| 1) FUNDEVAM - Secretaria de Educação - fonte - 101 | 1.100.000,00 |
| 2) FUNDEVAM - Secretaria de Educação - fonte - 102 | 500.000,00 |

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, Inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.086, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, destinadas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais à conta de Receitas Internas - fonte 109, como segue:

| | R\$ |
|-------------------------------------|--------|
| I) FUNDEVAM- Secretaria de Educação | 500,00 |

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.087, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 193.000.322/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

| ANEXO I | | | | |
|--|----------|-------|-----------|--------|
| ORÇAMENTO FISCAL | | | | |
| A C R É S C I M O | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 150201/15201 21201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL | | | | 18.900 |
| 03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000329 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | 31.90.11 | 100 | 18.900 | 18.900 |
| 00870/1 - 200080 * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL |
| | | | | 18.900 |

| ANEXO II | | | | |
|--|----------------------|------------|-----------------|--------|
| ORÇAMENTO FISCAL | | | | |
| R E D U Ç Ã O | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 150201/15201 21201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL | | | | 18.900 |
| 03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000329 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | 31.90.13 31.90.93 | 100 100 | 16.000 2.900 | 18.900 |
| 00870/2 - 200081 * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL |
| | | | | 18.900 |

PORTARIA Nº 1.088, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 150.000.239/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura e Esporte, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

| ANEXO I | | | | |
|---|----------|-------|-----------|--------|
| ORÇAMENTO FISCAL | | | | |
| A C R É S C I M O | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 230101/00001 16101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | | | | 13.480 |
| 03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000325 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.39 | 100 | 13.480 | 13.480 |
| 00876/1 - 200080 * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL |
| | | | | 13.480 |

| ANEXO II | | | | |
|---|----------|-------|-----------|--------|
| ORÇAMENTO FISCAL | | | | |
| R E D U Ç Ã O | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 230101/00001 16101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | | | | 13.480 |
| 03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000325 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.30 | 100 | 5.000 | 13.480 |

| | | | |
|---|-----|-------|--------|
| 34.90.36 | 100 | 4.000 | |
| 34.90.92 | 100 | 4.480 | |
| | | | 13.480 |
| 00876/2 - 200081 * As transferências não constam do Total | | | TOTAL |
| | | | 13.480 |

PORTARIA Nº 1.089, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração e da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

| ANEXO I | | | | |
|--|----------|-------|-----------|---------|
| ORÇAMENTO FISCAL | | | | |
| A C R É S C I M O | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | 614.508 |
| 15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES Ref: 000270 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | 34.90.39 | 110 | 614.508 | 614.508 |
| 00868/1 - 200080 * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL |
| | | | | 614.508 |

| ANEXO II | | | | |
|---|----------------------|------------|--------------------|---------|
| ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| A C R É S C I M O | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | 614.508 |
| 15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000380 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.37 34.90.39 | 100 100 | 330.000 284.508 | 614.508 |
| 00868/2 - 200080 * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL |
| | | | | 614.508 |

| ANEXO III | | | | |
|--|----------|-------|-----------|---------|
| ORÇAMENTO FISCAL | | | | |
| R E D U Ç Ã O | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | 614.508 |
| 15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES Ref: 000270 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | 34.90.39 | 100 | 614.508 | 614.508 |
| 00868/3 - 200081 * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL |
| | | | | 614.508 |

| ANEXO IV | | | | |
|---|----------------------|------------|--------------------|---------|
| ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| R E D U Ç Ã O | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | 614.508 |
| 15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000380 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.37 34.90.39 | 110 110 | 330.000 284.508 | 614.508 |
| 00868/4 - 200081 * As transferências não constam do Total | | | | TOTAL |
| | | | | 614.508 |

PORTARIA Nº 1.090, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 113.010.494/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|----------|-------|-----------|--------|
| 200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL | | | | 56.000 |
| 16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | |
| Ref: 000310 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.41 | 100 | 56.000 | 56.000 |
| 00867/1 - 200080 * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 56.000 |

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|----------|-------|-----------|--------|
| 200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL | | | | 56.000 |
| 16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | |
| Ref: 000310 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.39 | 100 | 56.000 | 56.000 |
| 00867/2 - 200081 * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 56.000 |

PORTARIA Nº 1.091, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|----------|-------|-----------|---------|
| 220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 200.000 |
| 06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | |
| Ref: 000854 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.39 | 130 | 200.000 | 200.000 |
| 00866/1 - 200080 * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 200.000 |

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|----------------------|------------|--------------------|---------|
| 220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 200.000 |
| 06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | |
| Ref: 000854 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.30 34.90.33 | 130 130 | 100.000 100.000 | 200.000 |
| 00866/2 - 200081 * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 200.000 |

PORTARIA Nº 1.092, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 e o que consta do processo nº 170.000.340/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|----------|-------|-----------|---------|
| 300101/00001 25101 SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA | | | | 355.000 |
| 14.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | |
| Ref: 000172 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | 31.90.11 | 100 | 355.000 | 355.000 |
| 00869/1 - 200080 * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 355.000 |

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|----------------------------------|-------------------|-----------------------------|---------|
| 300101/00001 25101 SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA | | | | 355.000 |
| 14.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | |
| Ref: 000172 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | 31.90.13 31.90.16 31.90.92 | 100 100 100 | 30.000 25.000 300.000 | 355.000 |
| 00869/2 - 200081 * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 355.000 |

PORTARIA Nº 1.093, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.008.177/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|----------|-------|-----------|---------|
| 140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | 105.500 |
| 03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | |
| Ref: 000271 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.39 | 100 | 105.500 | 105.500 |
| 00875/1 - 200080 * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 105.500 |

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|----------------------------------|-------------------|---------------------------|---------|
| 140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | 105.500 |
| 03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | |
| Ref: 000271 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.14 34.90.30 34.90.33 | 100 100 100 | 4.500 100.000 1.000 | 105.500 |
| 00875/2 - 200081 * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 105.500 |

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 480-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 44.3 do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 18.955 (Convênio ICMS nº 23/98) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.011979/98, declara:

Junto à BALI BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA, que MARY ANGELA COELHO DE MORAIS, CPF nº 152.408.431-04, está autorizada a adquirir, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 44.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DE 6 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados, tendo em vista os requerentes não terem completado 65 anos à época da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.01.98) e ainda, não ter comprovado a condição de aposentado ou pensionista, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96.

PROCESSO :046.001109/98

INTERESSADO :CONSTANTINO FRANCISCO DOS SANTOS

ENDEREÇO :QNN 07 CJ. A LT. 24 - CI:ILÂNDIA - DF

PROCESSO :046.000959/98
 INTERESSADO :JOAQUIM BARRETO DE SOUSA
 PROCESSO :QNM 08 C.J. D LT. 34 – CEILÂNDIA – DF

PROCESSO N.º :044.000594/98
 INTERESSADO :JOSÉ CORDEIRO SILVA
 ENDEREÇO :ST. L ITAMARACÁ C.J. E LT. 58 – GAMA – DF

PROCESSO :049.000097/98
 INTERESSADO :LAURA FLORINDA SILVA
 ENDEREÇO :ST. SUL QD. 04 LT. 133 – BRAZLÂNDIA – DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados, tendo em vista que os requerentes percebem benefício de prestação continuada de que trata a Lei n.º 8.742, de 07.12.93, Lei Orgânica da Assistência Social, e ainda possuem mais de um imóvel no Distrito Federal, contrariando assim o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96 portanto, não se enquadram na condição de aposentado ou pensionista.
 EDITH CARVALHO DE SOUZA – QNN 17 C.J. G LT. 17 – CEILÂNDIA – DF (046.000992/98)
 JOSINO FELIPE DE SOUZA – ST. SUL QD. 1 LT. 77 – BRAZLÂNDIA – DF (049.000032/98)
 Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 1998, para os imóveis abaixo relacionados, pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista constarmos através do Cadastro Imobiliário da SEFP, o requerentes não serem titular do imóvel, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO: 045.000376/98
 INTERESSADO: ALUÍSIO GONZAGA BARBOSA
 ENDEREÇO: ST. TRADICIONAL QD. 94 AV. MARANHÃO LT. 06 – PLANALTINA – DF

PROCESSO: 044.000406/98
 INTERESSADO: GERSON PAULINO DA SILVA
 ENDEREÇO: QD. 214 C.J. E LT. 13 – SANTA MARIA – DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo, pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o requerente não ter completado 65 anos à data da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.98), conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO :040.003008/98
 INTERESSADO :JÚLIA FERREIRA ROCHA
 ENDEREÇO :Q. 30 C.J. G LT. 09 – PARANOÁ – DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo, pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o requerente possuir mais de um imóvel no Distrito Federal, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO: 040.002834/98
 INTERESSADO: MARIA MARTINS DOS SANTOS
 ENDEREÇO: QS. 12 C.J. 5-A LT. 25 – RIACHO FUNDO - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DE 7 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista que o imóvel não é edificado, portanto, não serve de residência ao requerente e à sua família, e por receber mais de dois salários mínimos mensais à época da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.98), contrariando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96.

PROCESSO :044.000465/98
 INTERESSADO :MARIA DE ARAÚJO CARNEIRO
 ENDEREÇO :ST. LESTE QD. 10 LT. 36 – GAMA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo, pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o requerente perceber mais de dois salários mínimos mensais à época da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.98), contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO :044.000600/98
 INTERESSADO :ANTÔNIO CARDOSO GARCIA
 ENDEREÇO :ST. OESTE QD. 25 LT. 09 – GAMA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída do mesmo superior a 120m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, constatamos ainda, que os requerentes perceberem benefício de prestação continuada de que trata a Lei n.º 8.742, de 07.12.93, Lei Orgânica da Assistência Social e portanto não se enquadra na condição de aposentado ou pensionista.

PROCESSO: 044.000572/98
 INTERESSADO: ISMAEL LOPES PEIXOTO
 ENDEREÇO: ST. LESTE QD. 41 LT. 04 – GAMA – DF

PROCESSO: 046.000777/98
 INTERESSADO: MARIA SANTANA DE JESUS
 ENDEREÇO: QNN 05 C.J. J LT. 40 – CEILÂNDIA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE
 Em 8 de outubro de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

| Processo nº | Interessado | Imposto | Valor em R\$ |
|----------------|----------------------------------|--------------------|--------------|
| 040.005.250/98 | MARIA DO SOCORRO S. PEREIRA | ISS | 146,91 |
| 040.006.244/98 | LUSIGRACIA SIQUEIRA BRASIL TOSTA | TAXA DE EXPEDIENTE | 40,00 |
| 046.000.003/98 | GERALDO ARAÚJO DA SILVA | ISS | 872,05 |
| 040.004.642/98 | CARLOS ALBERTO DE O. QUARESMA | IPTU/TLP | 51,47 |
| 040.004.178/98 | FLÁVIA MONDIN LEIVAS BISI | IPVA | 211,34 |
| 044.000.172/98 | HELENA RIBEIRO | IPTU | 22,16 |
| 040.005.965/98 | NELSON ANEZIO SILVA | IPVA | 31,20 |

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
 Em 13 de outubro de 1998

PROCESSO Nº : 101.001.061/98
 INTERESSADO: SOS-CRIANÇA
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador preso - FUNAP/DF, objetivando a aquisição de vestuário para atender as necessidades do SOS-CRIANÇA. A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração de Finanças para as providências complementares.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
 Em 9 de outubro de 1998

PROCESSO: 096.004.574/98
 INTERESSADO: L. Costa Engenharia Ltda.
 ASSUNTO: Aplicação de Penalidade

- Considerando as razões apresentadas pelo Srº Coordenador Administrativo-Financeiro deste Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, fica revogado o item 4 de nosso despacho contido às fls. 55 do processo em epigrafe.
- Abriu prazo de 10 (dez) dias à Empresa L. Costa Engenharia Ltda para vistas do processo, bem como apresentação de defesa prévia, tendo em vista a disposição desta Autarquia em aplicar a penalidade prevista no item 13.1.5, do Capítulo XIII - Das Penalidades, contidas no Edital n.º 09/96 da Tomada de Preços da CPL/DMTU-DF, ou seja, declarar a assinalada Empresa como inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade aplicadora da penalidade, observando o amplo direito de defesa.
- Restituir os autos à Coordenação Administrativo-Financeira para efetuar a intimação.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE HABILITAÇÃO E CONTROLE DE CONDUTORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 553, DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE HABILITAÇÃO E CONTROLE DE CONDUTORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3535 de 29 de dezembro de 1976, por delegação de competência expressa na Instrução de Serviço n.º 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, até o cumprimento da penalidade e realização de novos exames médicos, oftalmológicos, de legislação de trânsito e prática de direção veicular, por determinação judicial.

PROCESSO N.º 055008559/98

INTERESSADO : FRANCIANE ANGELITA LUCENA CRUZ

PRONTUÁRIO: 00074662314/DF

PERÍODO: 02(dois) anos

INFRAÇÃO: artigo 263-III CTB

PROCESSO: 055008563/98

INTERESSADO: MARCELO SANTOS GODOI

PRONTUÁRIO: 00066688759/DF

PERÍODO: 02(dois) anos e 04(quatro) meses

INFRAÇÃO: artigo 263-III CTB

JOÃO MARCOS RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 554, DE 7 DE OUTUBRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE HABILITAÇÃO E CONTROLE DE CONDUTORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3535 de 29 de dezembro de 1976, por delegação de competência expressa na Instrução de Serviço n.º 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N.º 055005646/98

INTERESSADO : JAASIEL XAVIER DE PAULA

PRONTUÁRIO: 00.379.386-9/DF CAT" B"

PERÍODO: 04(quatro) meses a partir de 29/06/98

INFRAÇÃO: artigo 306 CTB

JOÃO MARCOS RIBEIRO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE
PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 1998

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 25/09/98

| NOME | Nº PROCESSO | LOCALIDADE | VALOR DO PLEITO (R\$) | JULGADO |
|-----------------------------------|-----------------|---------------|-----------------------|------------|
| Irane Bezerra Pereira | 170.BT-00785/98 | Taguatinga | 1.740,25 | Aprovado |
| Eliane Barbosa Deodato | 170.BT-01119/98 | Santa Maria | 1.600,00 | Sobrestado |
| Maristela Ribeiro de Souza | 170.BT-01183/98 | Brasília | 2.677,00 | Aprovado |
| Edinalva Nunes Correia | 170.BT-01190/98 | Sobradinho | 1.202,00 | Aprovado |
| Maria Conceição Rodrigues Sousa | 170.BT-01199/98 | Samambaia | 2.041,00 | Aprovado |
| Iracele Mendes | 170.BT-01216/98 | Santa Maria | 2.000,00 | Aprovado |
| Edlene da Silva Lima | 170.BT-01219/98 | Sobradinho | 4.000,00 | Aprovado |
| Darlei Silva Moreira | 170.BT-01223/98 | Santa Maria | 4.301,00 | Aprovado |
| Sebastião da Costa Veloso | 170.BT-01245/98 | Rec. das Emas | 1.000,00 | Aprovado |
| Suzelly da Silva Trajano Couras | 170.BT-01250/98 | Rec. Das Emas | 1.000,00 | Aprovado |
| Marcelo de Toledo Lopes | 170.BT-01260/98 | Planaltina | 1.600,00 | Aprovado |
| João dos Santos | 170.BT-01261/98 | Planaltina | 1.570,00 | Aprovado |
| Raimunda de Carvalho Gonçalves | 170.BT-01264/98 | Gama | 1.000,00 | Aprovado |
| José Pacífico de Assis Junior | 170.BT-01266/98 | Taguatinga | 3.000,00 | Aprovado |
| Emerson de Sousa Botelho | 170.BT-01267/98 | Gama | 3.000,00 | Aprovado |
| Rogelia Heriberta Oliveira Leite | 170.BT-01269/98 | Guará | 300,00 | Aprovado |
| Maria de Fátima de Sousa Andrade | 170.BT-01276/98 | Ceilândia | 3.000,00 | Aprovado |
| Marcos Antônio Dias | 170.BT-01278/98 | Samambaia | 1.000,00 | Aprovado |
| Raimunda Maria Duarte de Oliveira | 170.BT-01283/98 | Ceilândia | 2.000,00 | Aprovado |
| Gumercina Machado Borges | 170.BT-01288/98 | Samambaia | 500,00 | Aprovado |
| Marcos de Oliveira Lima | 170.BT-01289/98 | Gama | 6.000,00 | Aprovado |
| Francisco Jesus de Urzedo | 170.BT-01290/98 | Paranoá | 2500,00 | Aprovado |
| Deodora de Jesus Vieira | 170.BT-01291/98 | Gama | 2.710,00 | Aprovado |
| Claudia Rodrigues Neri | 170.BT-01292/98 | Riacho Fundo | 1160,00 | Sobrestado |
| Silverando da Silva Santos | 170.BT-01293/98 | Samambaia | 300,00 | Aprovado |
| Jefferson Vidal de Mattos | 170.BT-01294/98 | Gama | 4.800,00 | Aprovado |
| Leulami da Costa Vieira | 170.BT-01295/98 | Ceilândia | 500,00 | Aprovado |
| Luiz Gonzaga Ribeiro Lobão | 170.BT-01296/98 | Ceilândia | 400,00 | Aprovado |

| | | | | |
|---------------------------------|-----------------|---------------|----------|------------|
| Maria do Amparo Costa Lima | 170.BT-01297/98 | Paranoá | 500,00 | Aprovado |
| Belcina Lobo de Oliveira | 170.BT-01298/98 | Santa Maria | 1.500,00 | Aprovado |
| Maria Aparecida de Oliveira | 170.BT-01299/98 | Sobradinho | 900,00 | Aprovado |
| Manoel Cardoso dos Santos | 170.BT-01300/98 | Paranoá | 600,00 | Aprovado |
| Cibeli Coatio da Silva | 170.BT-01301/98 | Santa Maria | 500,00 | Aprovado |
| Josefa Eunice Dantas | 170.BT-01302/98 | Santa Maria | 700,00 | Aprovado |
| Ana Paula Toledo Brandão | 170.BT-01303/98 | Sobradinho | 600,00 | Aprovado |
| Maria das Dores Ferreira Campos | 170.BT-01305/98 | São Sebastião | 1.000,00 | Aprovado |
| Miguel Marcolino de Rezende | 170.BT-01306/98 | Santa Maria | 3.000,00 | Aprovado |
| Vanderli de Souza Franca | 170.BT-01308/98 | Ceilândia | 2.000,00 | Aprovado |
| Orestina Maria dos Santos | 170.BT-01309/98 | Ceilândia | 300,00 | Aprovado |
| Rui César de Sousa | 170.Bd-01311/98 | Brazlândia | 2.310,00 | Aprovado |
| Henrique Elias de Souza | 170.BT-01312/98 | Santa Maria | 1.360,00 | Aprovado |
| Cristiane Pereira de Araújo | 170.BT-01313/98 | Santa Maria | 1.500,00 | Aprovado |
| Ignéz Bastos Penna | 170.BT-01314/98 | Brasília | 5.000,00 | Aprovado |
| Carlos Roberto Kich | 170.BT-01315/98 | Brasília | 3.000,00 | Sobrestado |
| Jão Ramalho | 170.BT-01321/98 | Santa Maria | 500,00 | Aprovado |
| Galdino Pereira Salgado | 170.BT-01322/98 | Santa Maria | 1.000,00 | Aprovado |
| Luis Carlos Miranda | 170.BT-01324/98 | Brazlândia | 500,00 | Aprovado |
| Adilson Siebra | 170.BT-01325/98 | Gama | 1.000,00 | Rejeitado |
| Francisco das Chagas Ferreira | 170.BT-01326/98 | Ceilândia | 2.402,47 | Aprovado |
| Shirley Augusta Figueiredo | 170.BT-01327/98 | Santa Maria | 3.667,00 | Aprovado |

MARIA APARECIDA BARBOSA VIANA, Representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda; NELSON ALVES LOUZEIRO JUNIOR, Representante do BRB-Banco de Brasília S/A e GIL MAURO ALVES MAGALHÃES Representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANODESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de outubro de 1998

Processo : 030.007.226/98
Interessado : SIMONE SCHAUFHAUSER BOÇON & OUTROS
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.186,64 (um mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), a favor de Simone Schaufhauser Boçon e Outros, à conta do Subelemento - 319092 - Despesas de Exercícios anteriores da Atividade - 8501-0001.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PROCURADORA GERAL
Em 8 de outubro de 1998

Nos termos do item I, letra "g" de Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998 e de conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/PRG, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | Nº NE | VALOR R\$ |
|----------------|-------------------|-------|-----------|
| 020.000.865/98 | SANTO ANTONIO | 420 | 89,60 |
| 020.000.865/98 | TRANSCOLUZ | 419 | 28,00 |
| 020.000.865/98 | BANCO DE BRASÍLIA | 418 | 12.603,60 |
| 020.000.865/98 | ANAPOLINA | 417 | 559,60 |

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI
Adjunta

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE
Em 9 de outubro de 1998

PROCESSO Nº : 020.000.466/98
INTERESSADO : ALBERTINA L. M. CARVALHO e OUTROS
ASSUNTO : PAGAMENTO EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nos termos do item 2, letra "d", da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998 e, à vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal e, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 318.294,72 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), em favor de ALBERTINA L. M. CARVALHO e OUTROS, à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, referente a 3ª (terceira) parcela da diferença do Adicional por Tempo de Serviço incidente sobre a Parcela Autônoma dos Servidores Inativos (Procuradores e Assistentes Jurídicos) e Pensionistas desta Casa.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

LENIR NEVES FONSECA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 1998 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar os efeitos do Decreto de 31 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 01 de setembro de 1998, que designou LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO, Secretário-Adjunto de Governo do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, para responder cumulativamente, interinamente, e sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Designar JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Governador, Símbolo DFG-14, para responder cumulativamente, interinamente, e sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) N. DA DIJOF/IN - Publicado nesta data, por ter sido omitido do DODF nº 194, de 13-10-98.

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 1998 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear. FLÁVIO DE SOUZA FALCÃO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) N. DA DIJOF/IN - Publicado nesta data por ter sido omitido do DODF nº 194, de 13-10-98.

DECRETOS DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|---|---|
| NOME : JOÃO ALVES RABELO MATRÍCULA : 64.340-8 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DER PROCESSO : 113.009.585/98 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de Janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998 |
| NOME : JOSÉ MARIA LACERDA MATRÍCULA : 64.337-8 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 3ª PADRÃO : V QUADRO : DER PROCESSO : 113.005.530/98 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. |
| NOME : ELZA DE SOUZA FROTA MATRÍCULA : 60.736-3 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.001.300/98 | Artigos 186, item III, alínea "d", e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL |
| NOME : LIOZINA RODRIGUES DA CRUZ MATRÍCULA : 60.737-1 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.001.384/98 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL |
| NOME : JOSÉ RICARDO MELO MATRÍCULA : 01.140-1 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.001.241/98 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL |

| | |
|---|--|
| NOME : SALES MARTINS DE FIGUEIREDO MATRÍCULA : 36.024-4 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : 1ª PADRÃO : II QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.001.137/98 | Artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e artigo 40, item I, e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998. |
| NOME : SEBASTIÃO DE PAULA ALVES MATRÍCULA : 23.403-6 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.001.276/98 | Artigos 186, item I, in fine e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, in fine e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e artigo 40, item I, in fine e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998. |
| NOME : DIONÍSIO DA COSTA BATISTA MATRÍCULA : 20.769-1 CARGO : ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.001.232/98 | Artigo 1º item I, da Lei Complementar n.º 51 de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, Item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998 |
| NOME : JOÃO ALVES RABELO MATRÍCULA : 64.340-8 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DER PROCESSO : 113.009.585/98 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de Janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998 |
| NOME : JOSÉ MARIA LACERDA MATRÍCULA : 64.337-8 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 3ª PADRÃO : V QUADRO : DER PROCESSO : 113.005.530/98 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. |
| NOME : ELZA DE SOUZA FROTA MATRÍCULA : 60.736-3 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.001.300/98 | Artigos 186, item III, alínea "d", e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL |
| NOME : LIOZINA RODRIGUES DA CRUZ MATRÍCULA : 60.737-1 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.001.384/98 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL |
| NOME : JOSÉ RICARDO MELO MATRÍCULA : 01.140-1 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.001.241/98 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL |

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DA PENHA ROCHA FERREIRA, viúva, e temporária a LUZIA ROCHA FERREIRA e LIOVANDO ROCHA FERREIRA, filhos do ex-servidor ORCALINO DIAS FERREIRA, matrícula nº 17.486-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 1998. Processo nº 030.007.319/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a REGINA CELIA DO CARMO PERY, viúva, e temporária a LÉCIO PERY JÚNIOR e LIDYANNÉ DO CARMO PERY, filhos do ex-servidor LÉCIO PERY, matrícula nº 24.358-2, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, a contar de 12 de agosto de 1998. Processo nº 052.001.135/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA OLIVEIRA, viúva, e temporária a FABIANE PATRÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA e RENAN WILLIAN DE OLIVEIRA, filhos do ex-servidor JOSÉ CAMELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.681-6, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 1998. Processo nº 052.001.134/98.

REVER a pensão especial concedida a DIOMAR CAMPOS CARVALHO, viúva do ex-servidor JOÃO COUTINHO DE CARVALHO, matrícula nº 13.198-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 30 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56,

de 02 de setembro de 1976, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.000.523/93.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ODÍLIA ALVES DA SILVA, viúva, e temporária a NEIDIMA REIS DA SILVA e DILMAR ALVES DA SILVA, filhas do ex-servidor ANASTÁCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 17.614-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 27 de outubro de 1992, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.001.227/92.

RETIFICAR a Portaria de 06 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139(suplemento), de 10 de julho de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ODETE MARIA DE JESUS, companheira, e temporária a LUCIANO MARÇAL OLÍMPIO e RUTH MARÇAL OLÍMPIO, filhos do ex-servidor DIVINO MARÇAL OLÍMPIO, matrícula nº 17.134-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.014.835/87.

RETIFICAR a Portaria de 11 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 12 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a SHIRLENE MARIA ROSA, viúva do ex-servidor FIRMINO JOSÉ ROSA, matrícula nº 11.352-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.372/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DO AMPARO FIGUEIREDO NÓBREGA, viúva do ex-servidor JOÃO GONÇALVES NÓBREGA, matrícula nº 06.227-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 01, de 02 de janeiro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.017.748/90.

01 - TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 28 de abril de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 29 de abril de 1998, o ato referente a pensão de SANDREJANA SOARES RIBEIRO, filha da ex-servidora MARIA DE JESUS RIBEIRO, matrícula nº 12.166-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

02 - REVER a pensão especial temporária concedida a SANDREJANA SOARES RIBEIRO e SANDRA MARIA DE JESUS BASTOS, filhas da ex-servidora MARIA DE JESUS RIBEIRO, matrícula nº 12.166-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 16 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 20 de agosto de 1990, e da Portaria de 26 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 02 de novembro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.012.187/87.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 07 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 08 de novembro de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a RAQUEL MARIA DUARTE, companheira, e temporária a AGMAR DUARTE DE LIMA, filha do ex-servidor JOSÉ PEDRO DE LIMA, matrícula nº 11.726-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da qualidade de beneficiária da pensão vitalícia RAQUEL MARIA DUARTE, companheira, e de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e ainda, a filha ELZIMAR DUARTE LIMA, como beneficiária da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.509/95.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a DÍDIMA MIRANDA DE MELO, viúva do ex-servidor DÍDIMO FERREIRA DE MELO, matrícula nº 13.041-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 02 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, de 06 de março de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.002.202/90.

RETIFICAR a Portaria de 26 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218(suplemento), de 27 de outubro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a NUSIA DA NATIVIDADE CRUZ, viúva do ex-servidor PAULO ALVES DA CRUZ, matrícula nº 05.482-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.376/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LOPES, viúva, e temporária a LEDA LOPES, filha do ex-servidor OSWALDO LOPES, matrícula nº 14.592-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 04 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.004.752/90.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 18 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, de 22 de setembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a LANDULFO DA SILVA CARVALHO, viúvo da ex-servidora ANTONIETA TEODORO CARVALHO, matrícula nº 07.953-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.008.293/92.

REVER a pensão especial temporária concedida a JOSUÉ MARCELO DA SILVA, filho do ex-servidor EUGÊNIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 03.885-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 30 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195(suplemento), de 02 de outubro de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.011.543/91.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 08 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 12 de dezembro de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA RITA COTTES, mãe da ex-servidora LUCY COTTIS, matrícula nº 05.186-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.042/94.

01 - RETIFICAR a Portaria de 29 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, de 01 de novembro de 1990, que concedeu pensão vitalícia a LUCIANA DE SOUZA PAES DA SILVA, viúva do ex-servidor ANGELINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 00.055-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com a matrícula nº 65.120-6, e do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

02 - REVER a pensão especial vitalícia concedida a LUCIANA DE SOUZA PAES DA SILVA, viúva do ex-servidor ANGELINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 65.120-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 29 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, de 01 de novembro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.015.736/90.

RETIFICAR a Portaria de 17 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236(suplemento), de 20 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.056-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com a matrícula nº 64.099-9, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.884/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101 (suplemento), de 22 de maio de 1992, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA LUCINDA LIMA, viúva do ex-servidor MANOEL PINTO LIMA, Agente de Polícia, Código PC-205.B, matrícula nº 20.495-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217 item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, e ONDE SE LÊ: Agente de Polícia, Código PC-205.B. LEIA-SE: Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.829/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 15 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211 (suplemento), de 16 de outubro de 1992, que concedeu pensão especial vitalícia a DALVA GONÇALVES DE FRANÇA, viúva, e temporária a ELIETE GONÇALVES DE FRANÇA, filha do ex-servidor HORÁCIO MATOS DE FRANÇA, Agente Auxiliar de Polícia, Classe 16-C, matrícula nº 22.449-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e, no rol dos beneficiários de pensão temporária, ELOÍSA GONÇALVES DE FRANÇA, ELIANA GONÇALVES DE FRANÇA e ELIETH GONÇALVES DE FRANÇA, filhas do ex-servidor e ONDE SE LÊ: Agente Auxiliar de Polícia, Classe 16-C. LEIA-SE: Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.001.981/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 22 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 149 (suplemento), de 24 de julho de 1992, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA DO CARMO PIRES VIEIRA, viúva, e temporária a WILLIANE DOS SANTOS VIEIRA, filha do ex-servidor WILLIAN DOS SANTOS VIEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.562-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e, no rol dos beneficiários de pensão temporária, CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA, filha do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.469/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231 (suplemento), de 13 de novembro de 1992, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA DE FÁTIMA ESTRELA GOMES, viúva, e temporária a CAROLINE ESTRELA GOMES, GABRIELA ESTRELA GOMES e ISRAEL ESTRELA GOMES, filhos do ex-servidor LAIR PEREIRA GOMES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.002-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.002.161/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 088(suplemento), de 05 de maio de 1992, que concedeu pensão especial vitalícia a LAURA MARGARIDA MARTINS, viúva, e temporária a TÁBATA CRISTINA MARTINS MACHADO, filha do ex-servidor WESLEI MACHADO, Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 24.278-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.251/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 15 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 042, de 01 de março de 1993, que concedeu pensão especial vitalícia a IEDA SARDINHA FRANCISCO, viúva, e temporária a RUBENS SARDINHA FRANCISCO, filho do ex-servidor WILSON FRANCISCO, Agente de Polícia, Referência NM-28, matrícula nº 20.563-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1992, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, e ONDE SE LÊ: Agente de Polícia, Referência NM-28. LEIA-SE: Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.907/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARTA LÚCIA DE ARAÚJO DE ALENCAR, viúva, e temporária a MARIO SOUSA DE ALENCAR JÚNIOR, MARIO ANDRÉ SANTOS DE ALENCAR e RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, filhos do ex-servidor MARIO SOUSA DE ALENCAR, matrícula nº 19.063-2, Agente de Polícia, Classe Especial Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 09, de 14 de janeiro de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1991. Processo nº 050.002.766/90.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Retificar o ato de 09.08.96, publicado no DODF nº 155, de 12.08.96, SSP/DF, que nomeou o candidato NELSON PAZ DE LIMA FILHO, classificação 111ª, para o cargo de Perito Criminal, em cumprimento de Decisão Judicial, Mandado de Segurança nº 7.106/96 -TJDF, conforme consta do Processo nº 030.010.560/97, com retroação dos efeitos funcionais a 01.10.93, exceto os de natureza financeira.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 15.625, de 10 de maio de 1994, em cumprimento da Sentença proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 66.247/97 - 6ª VFP/DF e, tendo em vista o resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 95-IDR/CBMD, publicado no DODF nº 163, de 26 de agosto de 1997, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

NOMEAR, no Posto de Segundo-Tenente BM Estagiário Dentista, para o Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Saúde (QOBMS), a contar de 02 de julho de 1998, a concursada:

ROGÉRIA CRISTINA CALASTRO DE AZEVEDO

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **TATIANA BARROSO DE ALBUQUERQUE LINS**, para exercer o cargo em comissão, código DFA-11, de Assessora da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ISABELE MACHADO DE CARVALHO**, matrícula nº 92.212-9, do cargo em comissão, DFA-11, de Assessora da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear, **MARCELO NANTES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão, DFA-11, de Assessor da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ALEXANDRE PEREIRA RANGEL**, matrícula nº 49.708-8, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-12, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR **DEMÓSTHENES MARQUES**, matrícula nº 90.564-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-12, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, **ROSSANA MARIA DO AMARAL BARROS**, matrícula 45.120-7, do Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretora da Divisão de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 12 do Decreto nº 15.466, de 25 de fevereiro de 1994, e tendo em vista determinação judicial proveniente do MM Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal e Territórios (Ofício nº 976/1998, de 22/09/98), amparada no Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 069.010/97-DF, e considerando o Edital nº 94, de 19 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 163, de 21 de julho de 1997, bem como o Processo nº 053.000.894/98-CBMDF, resolve:

Nomear ao posto de 2º Tenente Estagiário Complementar, para o Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Complementares (QOPM/Compl.), a concursada **ELIANE VIEIRA DE ASSIS**, a contar do dia 02 de julho de 1998.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 13 de outubro de 1998

PROCESSION.º: 082.014.342/98. INTERESSADA: EUGENIA KIMIE SUDA CAMACHO PESTANA. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País com dispensa de ponto, da servidora Eugenia Kimie Suda Camacho Pestana, Professora, matrícula n.º 69.444-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 03 de outubro a 24 de novembro de 1998, a fim de participar do curso "Instrutor de Esporte para Portadores de Deficiência", em Tóquio - Japão, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.007.990/98 - INTERESSADO: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metrô) - **ASSUNTO:** Concessão de horas extras

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 18.791, de 04 de novembro de 1997, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, a execução de serviços extraordinários a serem praticados no mês de outubro de 1998 por servidores da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô, bem como o pagamento a eles correspondente, perfazendo o total de 3.117 (três mil e cento e dezessete) horas extras, ao custo de R\$21.479,52 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme consta dos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras para as providências pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** o ato que nomeou **ANDRÉA ALVES GUIMARÃES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria Parlamentar da Chefia de Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, constante da Portaria de 05 de outubro de 1998, publicada no DODF nº 190, de 06 de outubro de 1998.

TORNAR SEM EFEITO o ato que nomeou **CLÁUDIA MARTINS SILVA**, para exercer o Cargo em

Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria de Ação Comunitária, da Chefia de Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, constante da Portaria de 05 de outubro de 1998, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 1998.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **DEMÓSTHENES MARQUES**, matrícula nº 90.564-X, do Cargo de Natureza Especial, de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

EXONERAR **MARIA JÚLIA DE CARVALHO**, matrícula nº 32.093-5, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria para Assuntos do Cerimonial, da Chefia de Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

NOMEAR **ANTONIO ERNESTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

NOMEAR **ALEXANDRE PEREIRA RANGEL**, matrícula nº 49.708-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria para Assuntos do Cerimonial, da Chefia de Gabinete do Vice-Governador.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, pela função de Auxiliar, GEG-01, à servidora **MARIA JÚLIA DE CARVALHO**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.093-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ARLETE SAMPAIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DESPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS
Em 24 de setembro de 1998

Processo nº:000.527/96. Favorecido: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE. Valor: R\$ 4.681,27 (quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) Objeto: Pagamento de Ressarcimento de Despesas com o Servidor Vicente de Paulo Amorim; arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas.

Processo nº:000.628/94. Favorecido: Fundação Nacional do Índio - FUNAI. Valor: R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais) Objeto: Pagamento Complementar de Ressarcimento de Despesas com a Servidora Maria Guiomar de Melo; arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas.

Em 1º de outubro de 1998

Processo nº:0012182/98. Favorecido: Osiel Ribeiro da Silva. Valor: R\$ 66,96 (sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) Objeto: Desconto Indevido no Contracheque no mês de Abril/98 arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

JOSÉ WILLEMANN

CASA MILITAR

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1998(*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Coronel QOPM **ISAÍAS DA SILVA AGUIAR** - matrícula 00.213/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Especial na Assessoria Militar Especial da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ALTERAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, de Primeiro-Tenente QOPMA para Capitão QOPMA de **ANTÔNIO DE SOUZA BARROS** - matrícula 91.411/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 25AGO98, por haver sido promovido, conforme publicação contida no DODF nº 189, de 05OUT98.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 192, de 8.10.98, pag. 31.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 21 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 95, de 22 de maio de 1998, página 19, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

- ONDE SE LÊ: NOMEAR o Cabo QPPMC **ANTONIO SEVERO ALVES**... para exercer a função de Auxiliar Militar...

- LEIA-SE: NOMEAR o Terceiro-Sargento QPPMC **ANTONIO SEVERO ALVES**... para exercer a função de Assistente Militar...

Na Portaria de 02 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 03 de junho de 1998, página 09, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

- ONDE SE LÊ: NOMEAR o Cabo QPPMC **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS**... para exercer a função de Auxiliar Militar...

- LEIA-SE: NOMEAR o Terceiro-Sargento QPPMC **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS**... para exercer a função de Assistente Militar...

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII do Artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto Nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR os servidores LUÍS FELIPE LAURIA, mat. 41.646-0, Diretor da DRFOP e PEDRO DE SOUSA O. JÚNIOR, mat. 91.221-2, Chefe da Seção de Cálculo/DREAP para comporem comissão encarregada pelo recebimento definitivo das obras de construção de quadras poliesportivas nas EQ 36 41 e quadra 50 do Setor Leste e no Engenho das Lajes, objeto do processo nº 131.000.480/97, executadas pela firma Construtora Renascer Ltda, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação desta.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto Nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANE FORTES, matrícula nº 45.527-X, Diretora da Divisão Regional de Obras, como EXECUTORA do contrato de prestação de serviços de locação de máquinas e veículos, incluindo sua operacionalização e manutenção, para atendimento das atividades de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas desta Região Administrativa, estabelecido entre esta administração e as firmas Ipanema Empresa de Serviços gerais e Transportes Ltda, Comercial Walpp Ltda e Areiona Ltda, objeto do processo nº 131.000.447/97, ate 09/09/99, cabendo-lhe observar as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF vigentes, constantes no Decreto nº 16.098/94.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 191, de 7 OUT 1998, Seção II, pág. 13, no texto, onde se lê: O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, leia-se O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EDISON MOTA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 145.000.000.040/98
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: LUIZA FREITAS DOS SANTOS E OUTROS

Tendo em vista a caracterização nos autos do processo e dos requisitos que trata o artigo 80 e 81 do Decreto 16.098 de 29/11/94, reconheço a dívida, autorizo a emissão do empenho e pagamento no valor de R\$ 11.346,61 (onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavo), para pagamento de folha suplementar de exercício findo, elemento de despesa 319092.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 7º, § único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER indenização de Transporte a servidora MARIA ALICE DA CUNHA TORRES, matrícula 92.247-1, Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 31 de julho de 1998, conforme o processo 142.000945/98.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como a servidora interessada, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

LUIZ ROBERTO VIEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.016971/98; INTERESSADA: JOSINA CLÉLIA DE MATOS E OUTROS;
ASSUNTO: PAGAMENTO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho no valor total de R\$ 6.107,75 (seis mil, cento e sete reais e setenta e cinco centavos), na forma do despacho da DOC/FEDF às fls. 04, em favor de JOSINA C. DE MATOS E OUTROS relacionados às fls. 02, a título de exercícios anteriores relativos à Décimos/Quintos, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária 08.042.0188.8502.0010, fonte 330 elemento 31.90.92.

PROCESSO Nº 082.016425/98; INTERESSADA: MÔNICA D. OLIVEIRA E OUTROS;
ASSUNTO: RELAÇÃO FUNCIONÁRIOS.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO as emissões, liquidações e pagamentos das Notas de Empenho no valor total de R\$ 65.159,16 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), na forma do despacho da DOC/FEDF às fls. 06, em favor dos servidores desta FEDF relacionados às fls. 02, 03 e 04 a título de exercícios anteriores relativos à GRC, GAL, TIDEM e outros, devendo a despesa correr à conta dos Programas de Trabalho 08.007.0021.8502.0009 e 15.082.0495.8503.0005, fonte 330 elemento 31.90.92.

PROCESSO Nº 082.016680/98; INTERESSADO: CARLOS ROBERTO DE MELO E OUTROS;
ASSUNTO: PAGAMENTO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO as emissões, liquidações e pagamentos das Notas de Empenho, estando tudo devidamente regularizado, no valor total de R\$ 19.737,41 (dezenove mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), na forma do despacho da DOC/FEDF às fls. 05, em favor dos servidores desta FEDF relacionados às fls. 02 e 03 a título de exercícios anteriores relativos a Adicional Noturno, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0009, fonte 330 elemento 31.90.92.

PROCESSO Nº 082.017056/98; INTERESSADO: ANTONIO REIS DA SILVA E OUTROS;
ASSUNTO: ADICIONAL NOTURNO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo devidamente regularizado, no valor de R\$ 9.631,43 (nove mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), em favor dos servidores desta FEDF, relacionados às fls. 02, a título de exercícios anteriores relativos à ADICIONAL NOTURNO e conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0009 fonte 330 Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 7 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 05 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 149, do dia 07 de agosto de 1998, que concedeu aposentadoria a VILMA ALVES TEIXEIRA VIANA, matrícula nº 63.974-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar VILMA ALVES TEIXEIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.008068/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 501/98-DPe, de 08/10/98, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 1353/96 de 30/12/96, resolve:

1 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB, disciplina Atividades, ANA CLAUDIA MAURICIO DA COSTA, tendo em vista a liminar deferida no Mandado de Segurança nº 67.751/97 do Juízo de Direito da Quinta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.000898/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.001003/94, resolve:

Designar MARIA APARECIDA DE S.M. LIMA, matrícula nº 78.107-X, como executor interno do Termo de Cooperação Técnica nº 01/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a União/Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Fundamental.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, das competências conferidas pelo Art. 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97 e o constante no Decreto nº 19.384, de 02.07.98, resolve:

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados:

- Na Secretaria de Educação:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DATA INÍCIO |
|-------------------------------|-----------|------------------------|-------------|
| LUIZABETE BATISTA T. DE SOUSA | 67.616-0 | Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm. | 14.08.98 |

- No Departamento de Pedagogia:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DATA INÍCIO |
|--------------------------------|-----------|------------------------|-------------|
| CÉLIA REGINA PARREIRA DA SILVA | 30.943-5 | Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm. | 01.09.98 |

- Na Divisão Regional de Ensino do Guará:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DATA INÍCIO |
|----------------------------|-----------|------------------------|-------------|
| ROGÉRIO DE SOUSA GUALBERTO | 25.456-8 | Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm. | 14.09.98 |

- Na Divisão Regional de Ensino do Gama:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DATA INÍCIO |
|----------------------------|-----------|------------------------|-------------|
| MARIA VIRGINIA ALVES GOMES | 25.147-X | Ag.Educ./Serv. Cozinha | 23.09.98 |
| ANTONIO ELTON GOMES | 23.079-0 | Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm. | 13.08.98 |
| AURENI FARIAS DOS SANTOS | 25.491-6 | Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm. | 14.08.98 |

- Na Divisão Regional de Ensino de Samambaia:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DATA INÍCIO |
|--------------------------|-----------|-------------------------|-------------|
| MARLEUZA RAMOS BARRETO | 20.312-2 | Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm. | 18.08.98 |
| EDINICE AGUIAR MAGALHÃES | 21.141-9 | Aux.Educ./Cons. Limpeza | 18.09.98 |

- Na Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto-Cruzeiro:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DATA INÍCIO |
|------------------------------|-----------|-------------------------|-------------|
| MARLY HADDAD BRANDÃO | 57.246-2 | Analista Ed./Biblioteca | 15.09.98 |
| SELMA RIBEIRO BATISTA | 97.176-6 | Esp.Ass.Ed/Sec. Escolar | 25.09.98 |
| MARIA GORETTI A. DE I. PEREZ | 25.504-1 | Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm. | 07.07.98 |
| RODRIGO DA SILVA CUNHA | 28.563-3 | Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm. | 14.08.98 |
| DENISE MARQUES DOS SANTOS | 57.008-7 | Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm. | 24.08.98 |
| DIANE MEIRE BARBOSA | 28.562-5 | Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm. | 11.08.98 |

- Na Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DATA INÍCIO |
|-------------------------------|-----------|------------------------|-------------|
| RICARDO ADRIANO ROCHA | 67.629-2 | Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm. | 11.09.98 |
| MARIA IVONETE DOS SANTOS REIS | 40.666-X | Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm. | 14.08.98 |

- Na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DATA INÍCIO |
|---------------------------------|-----------|-------------------------|-------------|
| ANTONIO LEITE DA SILVA | 67.214-9 | Aux.Educ./Cons. Limpeza | 19.08.98 |
| ANILDA MARIA DE LIMA | 69.272-7 | Esp.Ass.Ed/Sec. Escolar | 13.08.98 |
| CLEUZA LOURDES ANDRADE DA SILVA | 41.740-8 | Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm. | 13.08.98 |

- Na Divisão Regional de Ensino de Planaltina:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DATA INÍCIO |
|------------------------------|-----------|------------------------|-------------|
| MARIA CECÍLIA CÔRTE VALENTIM | 25.539-4 | Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm. | 04.09.98 |
| NAPOLEÃO ALVES FERREIRA | 60.184-5 | Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm. | 25.08.98 |

- Na Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DATA INÍCIO |
|-----------------------------|-----------|-------------------------|-------------|
| ANTONIO AGNALDO DE OLIVEIRA | 55.289-5 | Esp.Ass.Ed/Sec. Escolar | 31.08.98 |
| TARCISIO EUSTÁQUIO MARTINS | 98.946-0 | Esp.Ass.Ed/Sec. Escola | 06.08.98 |

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº:082.003162/98; INTERESSADA: ELIANE VIEIRA DE ASSIS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Autorizo a prorrogação da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864 de 19.01.98, a servidora ELIANE VIEIRA DE ASSIS, matrícula nº 44.845-1, professor MG1Q-GT3, pelo período de 08.10.98 a 07.04.99.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL de MARIA DE FÁTIMA F. MOREIRA, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 40.606-6, para que possa exercer o cargo de Agente de Educação/Portaria, conforme processo nº 082.014.068/98.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora Mariselda Salgado Coury, Professor, matrícula n.º78.441-9, pelo período de 21.09.98 a 28.09.98, nos termos do Art.97 - Inciso III - letra "b" da Lei 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE à servidora Alessandra Serra Serrão, Professor MG1Q, matrícula n.º 49.774-6 a partir de 19/10/98, nos termos do Art.84 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 082.014886/98.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

| Nome: | Matricula | Exercício: | Quinquênio(s) |
|-----------------------------------|-----------|---------------------|------------------------|
| CARLA REGINA G. RIBEIRO | 20.140-5 | DRE/PP-CRUZEIRO | 1º 02.07.93 a 01.07.98 |
| GUILHERME AUGUSTO B. MACIEL | 20.167-7 | DEX/SATC | 1º 02.07.93 a 01.07.98 |
| ADRIANA MODESTO DE SOUSA | 20.173-1 | DRE/PP-CRUZEIRO | 1º 02.07.93 a 01.08.98 |
| PAULO DE TARSO DA SILVA BEZERRA | 20.180-4 | SLMP | 1º 05.07.93 a 04.08.98 |
| AUDINEZA RODRIGUES DE CARVALHO | 20.203-7 | DRE/CEILANDIA | 1º 06.07.93 a 05.08.98 |
| MARIA AUGUSTA PAULINA | 20.337-8 | DRE/PLANALTINA | 1º 16.07.93 a 15.07.98 |
| ROSÁLIA FERNANDES LOPES | 20.358-0 | DRE/CEILANDIA | 1º 19.07.93 a 18.07.98 |
| JOSE DÓRIA DE ANDRADE | 20.361-0 | DRE/N.BANDEIRANTE | 1º 26.07.93 a 25.08.98 |
| HEMILTON MORAES CUNHA | 20.380-7 | CRT | 1º 22.07.93 a 21.08.98 |
| ROSANGELA ALVES AMORIM | 20.387-4 | DRE/GUARA | 1º 05.08.93 a 04.08.98 |
| MARIA GUILHERMINA DE SOUZA | 20.388-2 | DRE/SOBRADINHO | 1º 02.08.93 a 01.08.98 |
| MARIA DE FÁTIMA ELVIRA DOS SANTOS | 20.401-3 | DRE/GAMA | 1º 23.07.93 a 22.07.98 |
| HILMA MARIA REIS | 20.411-0 | PES. A DISP. DA SE | 1º 02.08.93 a 01.08.98 |
| ANGELA VICTOR B. WAGNER | 20.421-8 | DRE/PARANOA | 1º 26.08.93 a 25.08.98 |
| MONICA DE SOUZA CARNEIRO | 20.446-3 | DPE/CPCTS | 1º 04.08.93 a 03.08.98 |
| ANA CLAUDIA LEAL SCHALL | 20.478-1 | DRE/PP-CRUZEIRO | 1º 17.08.93 a 16.08.98 |
| LETÍCIA LILIAN R. RUFINO | 20.531-1 | DRE/PP-CRUZEIRO | 1º 19.08.93 a 18.08.98 |
| ANA CARLA COELHO DA SILVA | 20.618-0 | DPE/CPID | 1º 25.08.93 a 24.08.98 |
| LUIS MAURICIO G. DOS SANTOS | 20.633-4 | DRE/GUARA | 1º 26.08.93 a 25.08.98 |
| MÁRCIO ANTÔNIO DA CRUZ | 20.637-7 | FUMDENAM | 1º 26.08.93 a 25.08.98 |
| SONIA MARIA H. REINEHR | 44.619-X | DRE/PP-CRUZEIRO | 2º 01.07.91 a 30.06.96 |
| EMIVAL RIBEIRO DOS S. SERPA | 47.342-1 | DRE/PARANOA | 1º 05.06.92 a 04.07.98 |
| PATRICIA M. CARREIRO GONÇALVES | 48.684-1 | DRE/CEILANDIA | 1º 16.04.93 a 15.04.98 |
| MARIA APARECIDA DE MELO | 48.703-1 | DRE/CEILANDIA | 1º 26.03.93 a 25.03.98 |
| ANAMARIA GARCIA GUERRA | 48.761-4 | DRE/CEILANDIA | 1º 27.05.93 a 26.05.98 |
| NECY SILVA COSTA GONÇALVES | 48.868-2 | DSG/SAP | 1º 15.04.93 a 14.04.98 |
| CLARA FERREIRA WASKI | 48.967-0 | DRE/SAMAMBAIA | 1º 19.04.93 a 18.06.98 |
| CELINA DA SILVA MARTINS | 48.968-0 | DRE/PLANALTINA | 1º 19.04.93 a 18.04.98 |
| ANA MARTINS AMARAL | 49.142-X | DRE/CEILANDIA | 1º 27.04.93 a 26.04.98 |
| RONALD DE SOUZA LEITE | 49.335-X | DRE/PP-CRUZEIRO | 1º 05.05.93 a 04.08.98 |
| MARIA HELENA P. COSTA | 49.468-2 | DRE/PLANALTINA | 1º 11.05.93 a 10.05.98 |
| EDILENE CAMPOS DE QUEIROZ | 49.470-4 | DRE/SAMAMBAIA | 1º 11.05.93 a 10.06.98 |
| DEUSA ELIANE S. CUNHA | 49.484-4 | DRE/PP-CRUZEIRO | 1º 11.05.93 a 10.05.98 |
| MARIA CRISTINA FERREIRA DINIZ | 49.524-7 | DRE/SAMAMBAIA | 1º 12.05.93 a 11.06.98 |
| MARIA DO ROSÁRIO P.S. DUARTE | 49.530-1 | DRE/CEILANDIA | 1º 12.05.93 a 11.05.98 |
| DENISE PAULA FUKUDA | 49.541-7 | DRE/CEILANDIA | 1º 12.05.93 a 11.05.98 |
| PATRICIA IDÁLIA C. SILVA BARBOSA | 49.914-5 | DRE/GAMA | 1º 29.06.93 a 28.06.98 |
| MÁRCIA MARIA F. DE ANDRADE | 49.960-9 | DRE/CEILANDIA | 1º 30.06.93 a 29.08.98 |
| JONAS GUTENBERG DA SILVA | 52.508-1 | DRE/PLANALTINA | 3º 19.05.91 a 18.12.97 |
| VILMA MENDES GONÇALVES | 55.141-4 | DP/CRT | 3º 10.05.92 a 09.05.97 |
| LUCIO ANTONIO TORRES GONÇALVES | 55.242-9 | DRE/PLANALTINA | 3º 09.06.92 a 08.06.97 |
| TÂNIA MARIA DE FREITAS ROSSI | 56.141-X | FUB-BOLSA DE ESTUDO | 3º 31.08.93 a 30.08.98 |
| MARIA CLEIDES TEIXEIRA | 56.158-4 | DRE/GUARA | 3º 06.02.93 a 05.03.98 |
| FRANCISCA ALVES DA SILVA | 56.614-4 | DRE/SOBRADINHO | 3º 21.02.93 a 20.02.98 |

| | | | |
|--------------------------------------|----------|-------------------|------------------------|
| APARECIDA DOS SANTOS | 56.657-8 | DRE/N.BANDEIRANTE | 3º 19.04.92 a 18.04.97 |
| MÁRIO ENEAS RODRIGUES | 57.161-X | DRE/CEILANDIA | 3º 13.05.93 a 12.08.98 |
| FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA | 57.258-6 | DRE/N.BANDEIRANTE | 3º 02.04.93 a 01.04.98 |
| IARA DE CASTRO CHAGAS | 57.416-3 | DRE/PLANALTINA | 3º 14.05.93 a 13.05.98 |
| FATIMA DE CASSIA NERI | 57.424-4 | DRE/PP-CRUZEIRO | 3º 19.04.93 a 18.04.98 |
| ELIANE BENEDITA DA SILVA | 57.598-4 | DRE/TAGUATINGA | 1º 12.08.93 a 11.09.98 |
| ANTONIO LOPES DE VASCONCELOS | 57.693-X | DRE/SOBRADINHO | 3º 01.07.93 a 30.06.98 |
| MARIA DA GLORIA CARDOSO | 57.805-3 | DGA/SMO | 3º 24.06.93 a 23.06.98 |
| MARIA CÉLIA DA C. RICARDO NEVES | 57.880-0 | DRE/SOBRADINHO | 3º 31.08.93 a 30.08.98 |
| HÉLIO DA ROCHA BOMFIM | 57.908-4 | DRE/PP-CRUZEIRO | 3º 26.07.93 a 25.07.98 |
| SILVERIO FERREIRA SUCUPIRA | 57.923-8 | DRE/N.BANDEIRANTE | 3º 03.08.93 a 02.08.98 |
| ILNÁ HARDMANN DE ARAUJO | 58.005-8 | DGA/DPE | 3º 11.08.93 a 10.08.98 |
| ANGELICA MARTINS FORTES | 58.022-8 | DRE/PP-CRUZEIRO | 3º 11.08.93 a 10.08.98 |
| RUTH OLIVEIRA NUNES | 58.142-9 | DRE/TAGUATINGA | 3º 31.08.93 a 30.08.98 |
| ROSELI BEZERRA DE M. MORAES | 64.431-5 | DRE/SOBRADINHO | 2º 02.07.93 a 01.07.98 |
| REJANIA M. MARTINS | 65.676-3 | DRE/N.BANDEIRANTE | 2º 10.08.93 a 09.08.98 |
| NADIR RIBEIRO DA SILVA | 65.700-X | DRE/BRAZLANDIA | 2º 03.08.93 a 02.08.98 |
| CANDIDA M. BARROS SOUSA | 65.712-3 | DRE/TAGUATINGA | 2º 04.08.93 a 03.08.98 |
| ALZENI PEREIRA SANTIAGO | 65.721-2 | DRE/TAGUATINGA | 2º 06.08.93 a 05.08.98 |
| LUIZA NETA REIS GUIDA | 65.723-9 | DRE/GAMA | 2º 05.08.93 a 04.08.98 |
| MARIA DAS NEVES VIEIRA PIRES | 65.725-5 | DRE/GAMA | 2º 05.08.93 a 04.08.98 |
| JORGE LUIZ DE SOUZA | 65.752-2 | DRE/CEILANDIA | 2º 09.08.93 a 08.08.98 |
| MARINETE DE FREITAS | 65.776-X | DRE/PP-CRUZEIRO | 2º 11.08.93 a 10.08.98 |
| MARIA BENEDITA REIS | 65.781-6 | DRE/N.BANDEIRANTE | 2º 15.08.93 a 14.08.98 |
| MARGARIDA M. DOS SANTOS | 65.783-2 | DRE/BRAZLANDIA | 2º 11.08.93 a 10.08.98 |
| GILBERTO BATISTA DA SILVA | 65.792-1 | DRE/CEILANDIA | 2º 12.08.93 a 11.08.98 |
| KÁTIA REGINA C. DOS SANTOS | 65.800-6 | DRE/PP-CRUZEIRO | 2º 12.08.93 a 11.08.98 |
| ANA SOARES DOS SANTOS | 65.832-4 | DRE/PARANOA | 2º 17.08.93 a 16.08.98 |
| MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA | 65.839-1 | DRE/PP-CRUZEIRO | 2º 19.08.93 a 18.08.98 |
| ELANE CRISTINA DA SILVA MENDES | 65.849-9 | DP/DAE | 2º 29.08.93 a 28.08.98 |
| JOSCELINE PEREIRA NUNES | 65.852-9 | DRE/GUARA | 2º 26.08.93 a 25.08.98 |
| MARIA NAIR MORGADO | 73.854-9 | DRE/GUARA | 2º 14.08.93 a 13.08.98 |
| MARIA MARGARIDA SOARES DE FREITAS | 74.453-0 | DRE/CEILANDIA | 2º 04.01.93 a 03.01.98 |
| OTAVERSILIA R. ARAUJO | 74.971-0 | DRE/PLANALTINA | 4º 25.04.93 a 24.04.98 |
| MARIA NUNES DA COSTA OLIVEIRA | 75.353-X | DRE/GAMA | 4º 18.06.93 a 17.06.98 |
| ANA LÚCIA L. SARAIVA | 75.410-2 | DRE/GAMA | 4º 14.08.93 a 13.08.98 |
| CRISPIM LÚCIO GOMES | 75.582-6 | DP/CRT | 2º 08.05.93 a 07.08.98 |
| CÉLIA MARIA C.V. GONÇALVES | 75.762-4 | DRE/PP-CRUZEIRO | 4º 27.05.93 a 26.08.98 |
| DIVA GERALDA FERREIRA ALVES | 75.865-5 | DRE/CEILANDIA | 4º 20.05.93 a 16.08.98 |
| MARLENE RIBEIRO SILVA | 76.051-X | DRE/GAMA | 4º 14.08.93 a 13.08.98 |
| ELIANE RINCON FERREIRA | 76.109-5 | DRE/PP-CRUZEIRO | 4º 07.06.93 a 06.06.98 |
| DELY VERISSIMO DE O. PINHEIRO | 76.329-2 | DRE/GAMA | 2º 31.07.93 a 30.07.98 |
| MARIA DE FÁTIMA G. RODRIGUES | 76.345-4 | DRE/GAMA | 4º 06.08.93 a 05.08.98 |
| MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA | 76.382-9 | DRE/CEILANDIA | 2º 03.08.93 a 02.08.98 |
| TEREZINHA OLIVEIRA NEVES | 76.409-4 | DRE/CEILANDIA | 2º 03.08.93 a 02.08.98 |
| JOSE LUIZ DA SILVA | 76.537-6 | DRE/GAMA | 4º 27.08.93 a 26.08.98 |
| MARIA HELENA G. FRANCO | 97.498-6 | DRE/PP-CRUZEIRO | 4º 12.05.91 a 11.05.96 |
| LUIZIA LUZIMAR DE FARIAS JORGE | 99.246-1 | DRE/GAMA | 4º 19.03.92 a 18.03.97 |

MARIA ELISA EICHLER

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINA

CITAÇÃO POR EDITAL

MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, professor MG3Q, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina da Fundação Educacional do Distrito Federal, FAZ SABER à servidora MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DOS SANTOS, mat. 20.727-6 acusada de cometimento de Inassiduidade Habitual, por ter, em tese, infringido o art. 139 da Lei 8.112/90; que por se encontrar em lugar incerto e não sabido, FICA CITADA a comparecer à Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 213, Brasília-DF, DENTRO DO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a partir da última publicação deste EDITAL, em conformidade com o art. 163, Parágrafo único e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias constantes nos termos do Processo Administrativo de número 082.017346/97, estando passível de sofrer a penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 132 e seus incisos do mesmo diploma legal. Para que não alegue ignorância, é publicado o presente EDITAL por três vezes, sendo uma pela imprensa oficial e duas em jornal de grande circulação local, na forma da legislação vigente.

Brasília-DF, 8 de outubro de 1998
MARIA SUEDE DALVI TRAESEL

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N° 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N° 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | DATA |
|----------------------------|-----------|--------|----------|
| CLAUDINA PEREIRA DE AGUIAR | 20.549-4 | MG1Q | 26.08.98 |
| MARIA CRISTINA A BARROS | 37.517-9 | MG2Q | 17.09.98 |
| PATRICIA VIEIRA NUNES | 37.073-8 | MG2Q | 01.09.98 |

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a instrução 551, de 31 de dezembro de 1996 tendo em vista o que consta no art. 97, III, b, da Lei 8.112/90, resolve conceder Licença Nojo aos servidores: EDNA DE SOUSA MODESTO, matrícula 79.294-2, professora MG3Q, pelo período de 07.09.98 a 14.09.98; PAULO CESAR DA SILVA, matrícula 41.461-1, vigia TP609, pelo período de 18.08.98 a 25.08.98; LUIZA DE FÁTIMA F. BRITO, matrícula 48.472-5, professora MG3Q, pelo período de 05.09.98 a 12.09.98; MARIA DAS GRAÇAS E SILVA, matrícula 94.630-3, professora, pelo período de 07.09.98 a 14.09.98; GEOVANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 23.259-9, vigia TP 609, pelo período de 17.09.98 a 24.09.98; ALDA REGINA FRAZÃO NUNES, matrícula 22.372-7, Ag. Cons.Limp. TP 603, pelo período de 18.09.98 a 25.09.98; VALDEMI MEDEIROS DA SILVA, matrícula 61.630-3, Ass.Edc.Serviços Espec pelo período de 10.09.98 a 17.09.98; ISMÊNIA MARIA LOPES IBRAHIM, matrícula 46.858-4 professora MG3Q, pelo período de 26.09.98 a 03.10.98; MARTA GOMES ARRUDA, matrícula 42.257-6, professora MG1Q-GT3, pelo período de 28.09.98 a 05.10.98.

conceder Licença Gala aos servidores: DIOCÉLIO CHAVES GOMES, matrícula 36.039-2, professor, pelo período de 04.07.98 a 11.07.98; GUILHERME ROHLFS DE LIMA, matrícula 33.734-X, professor MG2V, pelo período de 18.07.98 a 25.07.98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 7º, XIX, da Constituição e art. 10, "b" § 1º do ADCT, resolve conceder Licença Paternidade aos servidores: LUCIANO SANTANA, matrícula 27.567-0, professor, pelo período de 15.09.98 a 22.09.98; RONALDO COUTRIM DE CARVALHO, matrícula 22.519-3, vigia TP 609, pelo período de 21.09.98 a 25.09.98; JOSÉ SIDNEY DA SILVA, matrícula 27.220-5, professor, pelo período de 26.09.98 a 30.09.98.

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a autorização do Senhor Governador do Distrito Federal contida no processo de nº 062.000483-98, resolve:

1 - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Analistas, Técnicos e Auxiliares de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários no mês de Setembro/98 no intuito de trabalharem na Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal nos termos da autorização dada pelo Senhor Governador do Distrito Federal constante no despacho exarado no processo nº 062.000476-98 e conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 17.984 de 28 de dezembro de 1995, combinados com os Decretos 11.386/88 e 11.452/89.

SERVIDORES/15 HORAS-EXTRA:

| NOME | MATRÍCULA |
|-----------------------------------|-----------|
| Adalberto Pereira de Assis | 100127-2 |
| Adenir de Souza | 100111-6 |
| Antônio Fonseca da Cunha Neto | 200881-5 |
| Belma Pires da Silva | 100161-2 |
| Damiana Tereza de Souza | 100785-8 |
| Enoque Sabino Gonçalves | 100198-1 |
| Francisco das Chagas Moreira | 100352-6 |
| João Moreira de Azevedo | 100397-6 |
| Jorge Caetano Júnior | 200850-5 |
| José Carlos de Almeida | 100569-3 |
| José Carlos dos Santos | 200822-0 |
| José de Araújo de Andrade | 100245-7 |
| José Pereira da Silva | 100522-7 |
| Juraci Rodrigues Barbosa | 100747-5 |
| Lizandro Aerson da Silva | 100145-1 |
| Luiz da Costa Barbosa | 100418-2 |
| Luiz Gonzaga Souza Alves | 100703-3 |
| Márcio Vaz de Mello | 200896-3 |
| Marcos Kamimura dos Santos | 200890-4 |
| Maria da Consolação R. Felício | 200870-0 |
| Martinith Martins do Nascimento | 100415-8 |
| Minervina da Silva Oliveira | 100459-0 |
| Miriam dos Anjos Santos | 100671-1 |
| Nivaldo Pereira de Souza | 100330-5 |
| Paula Francinete M. Oliveira | 100729-7 |
| Pedro Rodrigues da Silva | 100283-X |
| Pericles N. T. Massunaga | 100091-8 |
| Raimundo de Azevedo Moreira | 100277-5 |
| Sebastião Carmo dos Santos | 100203-1 |
| Teresinha Marinho da Costa | 100758-0 |
| Valmir Antônio do Nascimento | 100403-4 |
| Vicente Soares de Paula | 100199-X |
| Waldívino José de Moraes | 100416-6 |
| Antinéia Maria Farias Botelho | 100777-7 |
| Antonia Belarmino Mendes Oliveira | 100333-X |
| Antônio Airton Borges | 100168-X |
| Antônio Luiz de Araújo | 100606-1 |

| | |
|----------------------------------|----------|
| Eunice Ferreira Lima | 100122-1 |
| Faustino Carlos Ferreira | 100112-4 |
| Francisca Lúcia de A. Silva | 100440-9 |
| Francisco Heron Antônio de Lima | 200799-1 |
| Grimária Lúcia de Freitas | 100395-X |
| Hélio Dias machado | 100296-1 |
| Irineu Fabrício de Souza | 100319-4 |
| Izabel Maria Ferreira | 200916-1 |
| Januaceles P. de S. Sena | 100421-2 |
| João Rodrigues de França | 100045-4 |
| Joaquim Moraes de carvalho | 100169-8 |
| José Luiz Ferreira Filho | 100419-0 |
| José Vieira Gandine | 100370-4 |
| Joselina Gomes de Miranda | 200915-3 |
| Maria de Lourdes Pádua Silva | 200912-9 |
| Maria de Lourdes Santos Teixeira | 200910-2 |
| Maria gomes de Araújo | 100154-X |
| Maria José Ferreira da Silva | 100515-4 |
| Maria Tereza P. de Amorim | 200905-6 |
| Maria V. Moraes | 100697-5 |
| Marlete Mariano da Silva | 200932-3 |
| Nelson Aparecido da Silva | 100596-0 |
| Neuza Maria Ribeiro da Silva | 100338-0 |
| Nílza Sousa Pereira | 200957-9 |
| Oscarino Alves dos Santos | 100025-X |
| Paulo Roberto Vilela Dourado | 100451-4 |
| Penina Silva P. dos Santos | 100066-7 |
| Rosângela Alves de Oliveira | 100401-8 |
| Rosicléa de Oliveira Lira | 100662-2 |
| Sandra Maria da Silva | 100499-9 |
| Solange Maria de Souza Santos | 100379-8 |
| Vera Lúcia Soares de Souza | 200920-X |
| Willimar de Souza Bento | 100321-6 |
| Zilda Mirtes Rodrigues de Almi | 100063-2 |

SERVIDORES/44 HORAS-EXTRA:

| NOME | MATRÍCULA |
|---------------------------------|-----------|
| Ana Cláudia Campos da Silva | 200849-1 |
| Alcenira Fernandes da Cruz | 100696-7 |
| Aldenir Lima Ramalho | 100704-1 |
| Antônio Mourão da Silva | 100355-0 |
| Antônio Lopes Mesquita | 100293-7 |
| Antônio Francisco Venerato | 100221-X |
| Agapito de Souza Santos | 100636-3 |
| Ciro Antônio Batista | 100228-7 |
| Deusédimo Coelho Mesquita | 100132-9 |
| Domingos da Silva Rodrigues | 100578-2 |
| Edilson Lopes de Mendonça | 100546-4 |
| Edir Bertoldo Gomes | 100217-1 |
| Ernani Avelino de Lima | 100386-1 |
| Francisca das Chagas S. Dutra | 100147-7 |
| Francisco Pereira Pinto | 100508-1 |
| Fábio Magalhães da Silva | 200917-0 |
| Giovani Domingos de F. Barbosa | 100613-4 |
| Gleudson Gonzaga de Araújo | 100123-X |
| Irene Mendes do Nascimento | 100432-8 |
| Horley Ribeiro dos Santos | 100643-6 |
| Jacinto Campos de Araújo | 200830-0 |
| Jorge Dias Machado | 100622-3 |
| José do Carmo Pires de Souza | 100184-1 |
| João Bruno da Costa | 100373-9 |
| José Geraldo R. Guimarães | 100385-2 |
| José Nairton G. da Silva | 100572-3 |
| José Nunes de Lucena | 100211-2 |
| João Domingos da Cruz Filho | 100306-2 |
| Josiene Félix de B. Ferreira | 100781-5 |
| Juldiraceli Nunes Lucena | 100753-0 |
| Levi Avelino Moreira | 100155-8 |
| Lisomar Ribeiro dos Santos | 100078-0 |
| Luiz Costa pessoa | 200921-8 |
| Luiz Gonzaga de Oliveira | 100139-6 |
| Manoel Messias de O. Barbosa | 100206-6 |
| Maria das Dores Silva Ferrão | 100740-8 |
| Maria de Fátima e Silva | 100748-3 |
| Maria Elizabeth V. Carneiro | 200929-3 |
| Maria Isabel Rao Bofill | 200846-7 |
| Mauro Lúcio Martins | 100278-3 |
| Miguel Edilson Fernandes | 100015-2 |
| Onildo Alves Chianca | 100362-3 |
| Paulo Henrique de Oliveira | 100550-2 |
| Pedro Jesus do Nascimento | 100467-0 |
| Raimundo Nonato de Oliveira | 100289-9 |
| Sérgio Pedro da Silva | 100501-4 |
| Sisilando Pereira dos Santos | 100509-0 |
| Antônio Modesto da Silva | 100445-X |
| Aparecida da Silva Nunes | 100470-1 |
| Carmem Lúcia A. Tavares | 100791-2 |
| Deise Fátima Martinelli Pereira | 100272-4 |
| Edimilson Nunes de Sousa | 200952-8 |
| Edná Maria Freitas dos Santos | 100484-0 |

| | |
|--------------------------------|----------|
| Fabiana Maria Dantas da Silva | 200950-1 |
| Geralda Rosângela E. Amorim | 100591-0 |
| Hélio Domingos Rezende | 100361-5 |
| João da Silva | 100797-5 |
| José Venício dos Santos | 100231-7 |
| Maria das Graças C. de A. Lima | 100714-6 |
| Maria Gorete Nobrega da Silva | 100721-1 |
| Maria Aparecida Santos Assis | 100603-7 |
| Maria da Conceição S. Tavares | 200824-6 |
| Maria Suzana de Almeida | 200829-7 |
| Marlene Oliveira Silva | 100661-4 |
| Nivalda Santos Borges | 200913-7 |
| Nylda Aparecida S. Borges | 100595-2 |
| Paulo Roberto de Oliveira | 100451-4 |
| Sérgio Roberto de Oliveira | 100631-2 |
| Suzana Soares R. de Queiróz | 100754-8 |
| Everton Paulo Brasil | 100571-5 |

SERVIDORES/29 HORAS-EXTRA:

| NOME | MATRÍCULA |
|----------------------------|-----------|
| Francisco Heron A. de Lima | 200799-1 |
| João Rodrigues de França | 100045-4 |
| Oscarino Alves dos Santos | 100025-X |

SERVIDORES/28 HORAS-EXTRA:

| NOME | MATRÍCULA |
|------------------------|-----------|
| Antônio Luiz de Araújo | 100606-1 |

SERVIDORES/04 HORAS-EXTRA:

| NOME | MATRÍCULA |
|----------------------------|-----------|
| Marco Antônio Araújo | 100768-8 |
| Wilson dos Santos Ferreira | 100452-2 |

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
Substituto.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar a Licença para Trato de Interesses Particulares, por período de 01 (um) ano, da servidora **LADJANE DANTAS BANDEIRA**, matrícula 134.275-4, no cargo de Assistente Superior de Saúde, (Médico - Ginecologista e Obstetrícia), 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, a contar de 01 de junho de 1998, conforme processo nº 061.033218/97.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.030548/98

NOME: **DEMerval MALASPINA JÚNIOR**, matrícula 113.353-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

887 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 7 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 30-1-76 a 4-7-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030548/98

NOME: **DEMerval MALASPINA JÚNIOR**, matrícula 113.353-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

430 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 9-10-67 a 9-10-68 e 1-11-74 a 2-1-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002350/98

NOME: **CARLOS ESTEVÃO SIVIERI**, matrícula 116.227-6, Assistente Superior de Saúde - Engenheiro, ADMC.

988 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 18-4-78 a 30-12-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002350/98

NOME: **CARLOS ESTEVÃO SIVIERI**, matrícula 116.227-6, Assistente Superior de Saúde - Engenheiro, ADMC.

582 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 7 dias prestados à Prefeitura Municipal de Uberaba - MG, no período de 15-7-75 a 15-2-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036414/98

NOME: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO COELHO KRAUSE**, matrícula 113.684-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS.

1.552 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-10-72 a 30-4-73, 1-1-75 a 25-5-77, 1-7-77 a 5-11-77, 6-11-77 a 26-5-78 e 1-6-78 a 12-10-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.011623/98

NOME: **MARCOS GOMES DA SILVA**, matrícula 127.235-8, Assistente Superior de Saúde - Contador, ADMC.

997 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-68 a 1-3-69, 1-2-71 a 12-4-72, 13-4-72 a 27-7-72, 28-7-72 a 10-11-72 e 10-1-73 a 25-5-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036407/98

NOME: **MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL DE OLIVEIRA**, matrícula 112.666-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRS.

1.441 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 16 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-12-72 a 12-2-73, 13-3-73 a 31-12-74 e 1-12-75 a 7-11-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023123/97

NOME: **VALDERI FERREIRA NOLETO**, matrícula 113.210-5, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HBDF.

952 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-65 a 30-6-67 e 1-2-76 a 10-6-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023207/98

NOME: **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA CALDAS**, matrícula 127.051-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

2.784 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 19 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-80 a 13-11-86 e 1-8-87 a 30-6-88, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039694/98

NOME: **MARIA TEIXEIRA AMORIM**, matrícula 108.384-8, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Fisioterapia, HRAN.

202 dias, ou seja, 6 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-5-72 a 18-11-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044214/98

NOME: **MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 133.673-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRBz.

885 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-9-91 a 1-2-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027616/98

NOME: **DINORÁ DE ASSIS**, matrícula 114.143-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRS-NB-Cand-RF.

1.140 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 15 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-2-74 a 16-3-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033392/96

NOME: **FRANCISCA DE ASSIS CAMPELO MENDES**, matrícula 121.448-9, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRG.

1.766 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 6 dias prestados à Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, no período de 1-3-72 a 30-12-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030874/98

NOME: **GILDA APARECIDA FERREIRA MACHADO**, matrícula 108.167-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

89 dias, ou seja, 2 meses e 29 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10-1-73 a 8-4-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045316/98

NOME: **ANA LÚCIA VIEIRA COSTA**, matrícula 117.303-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Higiene Dental, HRP.

90 dias, ou seja, 3 meses prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 19-2-79 a 19-5-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023310/97

NOME: **PUREZA MARIA VIEIRA GONÇALVES**, matrícula 131.489-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, DESAT.

258 dias, ou seja, 8 meses e 18 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 23-5-91 a 4-2-92, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022581/96

NOME: **HÉLBIO BONIFÁCIO FERREIRA**, matrícula 111.214-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

44 dias, ou seja, 1 mês e 14 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 28-1-74 a 12-3-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022234/93

NOME: **SIMÓNIDES DA SILVA BACELAR**, matrícula 111.245-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

773 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 13 dias prestados como médico residente à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 5-1-75 a 15-2-77, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.022234/93

NOME: **SIMÓNIDES DA SILVA BACELAR**, matrícula 111.245-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

1.503 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 13 dias prestados à Secretaria de Saúde - BA, no período de 24-4-70 a 5-6-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada afim de considerar a averbação para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF nº 106, de 28-5-93, página 15.

PROCESSO: 061.001609/88

NOME: **MARIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula 122.278-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

2.095 dias, ou seja, 5 anos e 9 meses prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 28-7-65 a 12-5-71, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada devido à emissão de Certidão de Tempo de Serviço, contendo total de dias e período diferentes.

LEADOR MACHADO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui o item 4.6, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar a liberação dos servidores abaixo relacionados, já incluídos, quando o caso requer, o período necessário para o trânsito:

1 - Glaice Pereira Vieira, AS-04 (Enfermeira), matrícula 119.637-5, Maria das Mercês Costa Rego, AS-36 (Enfermeira), matrícula 132.717-8, Walderlei Sant'anna, AS-14 (Enfermeiro), matrícula 125.525-8, Asenath Teixeira de Menezes Farinasso, AS-01 (Enfermeira), matrícula 121.728-3, para participarem do II Encontro de Enfermagem em Saúde Coletiva do Centro Oeste, no período de 13 a 16 de outubro de 1998, em Goiânia/GO

2 - Clívia Sérgio de Aquino, AS-05 (Enfermeira), matrícula 112.895-7, para participar do 11º Congresso Brasileiro de Psicodrama e 4º Encontro Latino-Americano de Psicodrama, no período de 03 a 07 de novembro de 1998, em Campos do Jordão/SP.

3 - Ivan Gonzaga Barbosa, AS-05 (Médico - Pediatra), matrícula 111.522-7, para participar do XVI Congresso Brasileiro de Perinatologia, no período de 20 a 27 novembro de 1998, em Salvador/BA

4 - Eliete Rodrigues, AS-14 (Bibliotecária), matrícula 123.967-8, para participar do 4º Seminário Gerenciamento da Informação no Setor Público e Privado, no período de 26 a 27 de novembro, em Brasília/DF.

5 - Cleber dos Santos Pinto, AS-35 (Enfermeiro), matrícula 134.716-1, para participar do 1º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 1998, em Natal/RN.

ELZA MARIA DE SOUZA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, incisos III e IV do Estatuto da FSSDF, e tendo em vista o disposto no processo nº 030.010.912/96, resolve:

1-Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público a que se referem os Editais nº 27/IDR, publicado no DODF nº 64 de 04 de abril de 1997 e nº 74/IDR, publicado no DODF nº 126 de 04 de julho de 1997, para o cargo de Atendente de Reintegração Social especialidade - Agente Social, 3ª classe padrão I da Carreira Atividades de Apoio à Reintegração Social do Adolescente Infrator criada pela Lei nº 661/94 (nome, classificação):

GINANNI ROCHA DE ARAUJO, 234º, na vaga de Adelci de Oliveira, matrícula nº 8590-1, decorrente de sua exoneração; WELBY WALCACER DE CASTRO, 235º, na vaga de Eduardo Lopes Vasconcelos, matrícula nº 8626-6, decorrente de sua exoneração; CLAUDIO MAURILIO DA SILVA LIMA, 236º, na vaga de Jelder Jander Aragão Batista, matrícula nº 8599-5, decorrente de sua exoneração; VICTOR OLIVEIRA DRUMMOND, 237º, na vaga de Hilton Vieira Coelho, matrícula nº 8675-4, decorrente de sua exoneração; EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, 238º, na vaga de Elmyr Gonçalves de Almeida, matrícula nº 8561-8, decorrente de sua exoneração; FABRICIO BERIGO DE PAIVA, 239º, na vaga de Marcello Fernandes da Silva, matrícula nº 8699-1, decorrente de sua exoneração; RICARDO ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO, 240º, na vaga de David Gonçalves Oliveira, matrícula nº 8622-3, decorrente de sua exoneração; UBIRATAN SILVA BASTOS, 241º, na vaga de Ana Paula Batista de Oliveira, matrícula nº 8601-0, decorrente de sua exoneração; ALTAMIRO DE SOUSA CANDIDO, 242º, na vaga de Flávia Moreira Nardelli, matrícula nº 8607-X, decorrente de sua exoneração; ROJANIRA ROQUE DOS SANTOS, 243º, na vaga de João Rosal da Costa, matrícula nº 8643-6, decorrente de sua exoneração; MARIO ROBSON DA SILVA SOUSA, 244º, na vaga de Joselane Silva Leite, matrícula nº 8644-4, decorrente de sua exoneração; CAMILA CODECO VELLOSO, 245º, na vaga de Kioto Odaguiri Enes, matrícula nº 8639-8, decorrente de sua exoneração; CESAR ALEXANDRE TOMAZ DE CARVALHO, 246º, na vaga de Diana Lúcia Melo Araújo, matrícula nº 8661-4, decorrente de sua exoneração; ELAINE NASCIMENTO LOBO, 247º, na vaga de Salatiel Vitória Bastos, matrícula nº 8691-6, decorrente de sua exoneração; ANTONIO RAFAEL DA SILVA JUNIOR, 248º, na vaga de Luiz Cláudio Vieira de Assis, decorrente de sua exoneração; LUCIANNA CAMPOS VIEIRA LIMA, 249º; ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS SILVA, 250º; VANDERLEY ALMEIDA BANDEIRA, 251º; ANDRE VICENTE BASTOS, 252º; JANAINA VITORIA DE SANTANA, 253º; ROSELI PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS, 254º; RENATO MARTINS VIEIRA DA COSTA, 255º; ISA VALERIA MACHADO DE MIRANDA, 256º; MARCOS ALVES RODRIGUES, 257º; LASARO EUSTAQUIO DA SILVA, 258º; CLEYBER MALTA LOPES, 259º; GLAUBER VIEIRA FERREIRA, 260º; ETEVALDO MOREIRA DA SILVA, 261º; BRISA

AMARANTE GARCIA, 262º; PATRICIA CAMILA OLIVEIRA NOGUEIRA, 263º; JOAO TIAGO DIAS JUNIOR, 264º; DEISILENE LEITE CAMPELO, 265º; FERDINAN FERNANDES RODRIGUES, 266º, em vagas originárias.

2- Esta instrução entra em vigor a partir de sua publicação.

1-Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, ocorridas através da Instrução de 14 de julho de 1998, publicada no DODF n.º 137 de 22 de julho de 1998, para o cargo de Atendente de Reintegração Social especialidade - Agente Social da Carreira Atividades de Apoio à Reintegração Social do Adolescente Infrator, criada pela Lei n.º 661/94. (nome, classificação), nos termos art. 4º da Lei n.º 1.799/97:

MARIA APARECIDA TIRADENTES DUTRA, 187º; ALEX DOS SANTOS VIEIRA, 188º; RITA DE CASSIA CARVALHO, 190º; SAMUEL DE OLIVEIRA ABATH, 191º; MAURICIO DA COSTA BAPTISTA, 192º; SIDINEI DE SOUZA BARROS, 194º; EMILE GOMES DE SA BRANDAO, 196º; JOAO RAFAEL MACHADO, 200º; LISSANDRA BARBOSA DE ALMEIDA, 201º; EDILSON SOARES NERI, 202º; LINDOLFO ADJUGO BOTELHO, 203º; EDMILSON RODRIGUES COELHO, 204º; LUCIANO RIBEIRO DE SOUZA, 207º; MARCELO HENRIQUE GAMA DAS CHAGAS, 208º; ROBERTO SEVERO ALVES, 209º; TATIANE BALSANELLI, 213º.

2-Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, ocorridas através da Instrução de 12 de agosto de 1998, publicada no DODF n.º 156 de 18 de agosto de 1998, para o cargo de Atendente de Reintegração Social especialidade - Agente Social da Carreira Atividades de Apoio à Reintegração Social do Adolescente Infrator, criada pela Lei n.º 661/94. (nome, classificação), nos termos do art. 4º da Lei n.º 1.799/97:

CELIANE DAMASCENA, 214º; LUIS CLAUDIO FLORES CAVALCANTE, 219º; NEUSIVANIA CORADO BATISTA, 220º; SANDOVAL JULIANO DA SILVA, 222º; MARIA SONIA CRUZ DE ALMEIDA, 223º; MARCO VINICIUS CARDOSO ARAUJO, 225º; CELSO SANTANA GONÇALVES, 226º; MILENA VIEIRA BAUER, 228º; KELE CRISTINA RODRIGUES, 229º; LILIAN DE MOURA ANDRADE, 230º; EVALNIRA SAMPAIO SILVA MOREIRA, 232º.

3- Esta instrução entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.001751/97, resolve:

AUTORIZAR o retorno ao exercício de suas atividades, a contar de 29/09/98, à servidora DENIZE GOMES DA ROCHA, matrícula 8142-6, que se encontrava em Licença Para Trato de Interesse Particular, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 8112/90.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d" da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER Salário-Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo nº 197 da Lei 8.112/90.

NOME: MARIA NAUZA LUZA MARTINS
MATRÍCULA: 5535-2
DEPENDENTE: MARCUS VINICIUS MARTINS BRAGA
NOME: GERSON CARLOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 8720-3
DEPENDENTE: JONATHAN CELESTINO DE ALMEIDA
NOME: ADMAR DOS SANTOS MENEZES
MATRÍCULA: 8722-X
DEPENDENTES: BRUNO PATRICK SILVA MENEZES
BÁRBARA SCHNEIDER MOURA MENEZES
HÉRCULES EMMANUEL MOTA MENEZES
CHRISTIANE ALVES BASTOS
NOME: 6086-0
MATRÍCULA: MARIA GABRIELA ALVES RODRIGUES
DEPENDENTE: PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO
NOME: 5837-8
MATRÍCULA: CÉSAR BERLARMINO DA CONCEIÇÃO
DEPENDENTE: MARINEIDE DA SILVA BRAGA
NOME: 8282-1
MATRÍCULA: ATHOS BRAGA NEVES FERREIRA
DEPENDENTE: ANTONIO NAZION DE AGUIAR
NOME: 8266-X
MATRÍCULA: LUIZ FELIPE PEREIRA DE AGUIAR
DEPENDENTE: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
NOME: 8470-0
MATRÍCULA: MARCOS GABRIEL SOUZA SILVA
DEPENDENTE: NEIVALDO RODRIGUES DE MATOS
NOME: 8697-5
MATRÍCULA: ALEX LÔBO DE OLIVEIRA RODRIGUES
DEPENDENTE: VALDENIZ INÁCIO DOS SANTOS
NOME: 8611-8
MATRÍCULA: CAMILA DA SILVA INÁCIO
DEPENDENTE:

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "f", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, afastamento do serviço por oito dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR: FIDSON FÉLIX DE JESUS GOMES
MATRÍCULA: 8460-3
PARENTESCO: PAI
PERÍODO: 16/09/98 a 23/09/98
SERVIDOR: ANA MARIA SARAIVA FARIAS
MATRÍCULA: 8533-2
PARENTESCO: IRMÃO
PERÍODO: 17/09/98 a 24/09/98

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 87, DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 096.005008/98, resolve:

1. Substituir o membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Instrução de Serviço nº 73, de 11 de agosto de 1998, MÁRCIA SAMPAIO PEREIRA ALVES, matrícula nº 26.774-0, pelo servidor WILLAN DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 55.778-1.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, artigo 131, Inciso VII, e tendo em vista o que consta do artigo 51 e § 3º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

- 1 - Designar a servidora CLÁUDIA DA FRANCA GONTIJO, matrícula nº 27.570-0 para compor, na qualidade de Presidente, a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
- 2 - Designar os servidores JOSÉ FILHO SOARES ROCHA, matrícula nº 39.489-0 e ANA PAULA PESSOA CÉSAR TOLENTINO, matrícula nº 42.764-0, para comporem, na qualidade de Membros, a Comissão retrocitada.
- 3 - Designar o servidor JOSÉ VICTOR DOS SANTOS, matrícula nº 40.308-3, para compor, na qualidade de Secretário a referida Comissão.
- 4 - O presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído em seus impedimentos eventuais pelo Membro JOSÉ FILHO SOARES ROCHA.
- 6 - Dispensar a Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria de 20 de agosto de 1998.
- 7 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO A. R. DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 548, DE 7 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, nos termos da Lei nº 1.991 de 02 de julho de 1998 e de acordo com o Decreto nº 19.385 de 02 de julho de 1998, resolve: Exonerar FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00.747-1, do Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão de Apoio Administrativo, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 02 de outubro de 1998.

Nomear ROBSON RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.755-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão de Apoio Administrativo, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 02 de outubro de 1998.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 549, DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO (S) |
|-----------|-------------------------------|------------|---------------------|
| 00.527-4 | JOSÉ TEIXEIRA DE MELO | SERAP | 01/10/93 A 29/09/98 |
| 00.675-0 | FRANCISCO DAS C. S. DE MATOS | DVA | 24/03/93 A 22/03/98 |
| 00.687-4 | CONCEIÇÃO DE M. R. DOS SANTOS | DIVCON | 19/06/93 A 17/06/98 |
| 00.690-4 | MADSON FLÁVIO S. COSTA | DVA | 05/09/93 A 03/09/98 |
| 00.804-4 | ANTÔNIO VIEIRA SEGUNDO | SERENT | 31/03/91 A 28/03/96 |
| 01.206-8 | JOSÉ ROBERTO SILVA | DIVTRAN II | 15/06/93 A 13/06/98 |

LUIZ RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 7 DE OUTUBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do processo nº 081.001937/98, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a IVES JOSÉ DUARTE ALVES, matrícula nº 745-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, com proventos integrais, nos termos do artigo 41, inciso I, § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, c/c os artigos 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a remuneração do padrão da classe em que se encontra posicionado - Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 081.001648/98, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a DERALDINO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 389-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, com proventos integrais, com base no artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 186, inciso III, alínea "a" artigo 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com a remuneração do padrão da classe em que se encontra posicionado - artigo 2º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial de 20.01.98.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 6 de outubro de 1998

PROCESSO Nº: 081.001889/98
INTERESSADA: MARISA ELIANA SEVERINO
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Autorizo o afastamento da servidora MARISA ELIANA SEVERINO, matrícula nº 1166-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 31.08.98 a 29.09.98, para participar de CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - segunda etapa do concurso público destinado a provimento dos cargos de Agente de Polícia Civil, conforme portaria nº 20 de 19 de agosto de 1998 da Secretaria de Administração.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve: Cancelar Gratificação por Encargo em Gabinete de Assistente, de MIGUEL VAUIRES CORREA MOURA, matrícula nº 25.196-8 a contar do dia 28 de setembro de 1998. Cancelar Gratificação por Encargo em Gabinete de Assistente, de EDUARDO GOMES RODRIGUES, matrícula nº 34.708-6 a contar do dia 28 de setembro de 1998.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

O Secretário de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal, no uso de suas atribuições constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Alterar a Portaria de 11 de agosto de 1998, publicada no DODF nº 155 de 17/08/98, pag.22, que nomeia comissão de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 210.000383/98, que passará a ter a seguinte composição:
IVANA CLÁUDIA VANDERLEY, matrícula nº 80.135-6, presidente;
MIRIAILDES SILVA ROCHA, matrícula nº 39.196-3; membro;
JOSÉ AMORIM MARTINS, matrícula nº 39.137-9; membro;
- Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

MARCELO DOURADO

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar, GEG-01, a servidora TERESINHA MARIA DA SILVA, matrícula nº 39.144-1.

MARIANA BRAGA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 184, DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.001.431/98, resolve:

- I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa do servidor IVAN RESENDE COUTO, matrícula nº 83.231-6, Auxiliar de Administração Pública, Especialidade Gari, por descumprimento do dever funcional de assiduidade, tendo completado 60(sessenta) dias interpolados de faltas injustificadas ao serviço referentes ao período de outubro de 1997 a setembro de 1998, conforme consta do resumo de frequência anexado às fls. 09 do mencionado processo
- II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 061, de 09.04.96, a apuração dos fatos.

- III - Fixar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

- I - Tornar sem efeito a Portaria de 01 de outubro de 1998, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 1998, pag. 20.
- II - Designar, GEANE CRISTINA LOPES FARIA, matrícula nº 34.458-3, Chefe do Serviço de Análise e Elaboração de Contratos e Convênios - Símbolo DFG-08, para substituir, ELIZIANE DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 45.664-0, Diretora da Divisão de Contratos e Convênios, - Símbolo DFG-12, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 24.08.98 a 21.12.98, por motivo de Licença Gestante.
- III - Designar, JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 41.689-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir, GEANE CRISTINA LOPES FARIA, matrícula nº 34.458-3, Chefe do Serviço de Análise e Elaboração de Contratos e Convênios - Símbolo DFG-08, no período de 24.08.98 a 21.12.98, por estar a titular substituindo a Diretora da Divisão de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTEEXTRATO DO CONTRATO Nº 9/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO Nº.: 136.000.786/98. PARTES: DF/RA VIII x ALACON ALARCÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Recuperação de Quadras de Esportes polivalentes em diversos locais do N. Bandeirante. PRAZO: para execução da obra são de 15 (quinze dias) dias corridos a partir da O.S emitida pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante. VIGÊNCIA : será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 1998. VALOR: 16.908.91 (dezesseis mil novecentos e oito reais e noventa e um centavos) NOTA DE EMPENHO: Nº 98/00231, emitida em 28/09/98 sob o evento nº 400091, na modalidade global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 16.104. PROGRAMA DE TRABALHO: 8046022420700001. NATUREZA DA DESPESA: 459051. FONTE DE RECURSO: 125000000. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação por Convite nº 16/98, Lei nº 8.666 de 21/06/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Abimael Nunes de Carvalho na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, Jaime Divino Alarcão na qualidade de Sócio Representante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98PROCESSO : 140.000.670/98
ABERTURA : 04.11.98 AUDITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Regional do Paranoá
HORÁRIO : 10:00 H.

OBJETO : Contratação de Empresa para a execução da 2ª etapa do Estádio de Futebol desta Região Administrativa.

TIPO : Menor preço

Regime de execução: Empreitada por preço global

Os Editais estarão à disposição das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, nesta Administração Regional - Área Especial, Quadra 1 - Paranoá.

Paranoá, 9 de outubro de 1998.
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da CPLRESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Paranoá, torna público o Resultado de Julgamento da licitação:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da 2ª etapa do estádio de futebol do Paranoá.

O processo licitatório tomou-se fracassado pelas empresas CONSTRUTORA IPÊ LTDA. E BRASCON IND. COM. E SERVIÇOS LTDA. Terem sido inabilitadas por não apresentarem a documentação exigida no Edital.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 13/97

PROCESSO Nº 030.008.401/96 - PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato nº 13/97, celebrado em 21 de março de 1997, com vigência até 12.10.98, objetivando a prestação de serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva em elevadores. PRAZO: Até 24.07.1999. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. DATA DA ASSINATURA: 09.10.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: EPITÁCIO SILVA DE CARVALHO, na qualidade de Procurador.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/98

PROC. INTER. : 030.002.696/98 - Secretaria de Agricultura; 148.000.300/98 - Adm. Reg. Riacho Fundo e 030.004.611/98 - Secretaria de Educação.

Objeto: : Aquisição, instalação e garantia de funcionamento de hardwares e softwares, para entrega imediata.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:

Empresas Habilitadas: DATAGRAPHICS INFORMATICA LTDA.; RELDA COM. REP. LTDA.; NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.; MICROTEC SIS. IND. E COM. S.A.; POSITIVO INFORMATICA LTDA.; MC WELCH COMP. COM. IMP. E EXP. LTDA.; MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA.; NIHON TELEMÁTICA LTDA.; COMPUADD DO BRASIL IMP. E DISTR. LTDA.

Empresas Inabilitadas: PHELIPE INFORMATICA LTDA, por não apresentar a assinatura da autoridade competente, para a indicação do pessoal técnico, comprovada e designada por meio de atos constitutivos da empresa (item 3.8 alínea "D" do Edital).

Brasília, 13 de outubro de 1998
EDSON DE SOUZA
Presidente da CEL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/98-CPL

PROCESSO Nº.: 040.006.642/98

OBJETO: Aquisição de Veículo para Secretaria de Fazenda e Planejamento

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado da Concorrência n.º 01/98, na forma que se segue:

Empresas vencedoras: FORD DO BRASIL LTDA (Item: 01); GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA (Item: 02) e FIAT AUTOMÓVEIS S.A. (Item: 03). A empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A. foi desclassificada no certame por ter infringido os itens 3.4, 3.6 e o Anexo I do Edital. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas ou pelos telefones (061) 3128200 / 3128212 / 3128312.

Brasília - DF, 9 de outubro de 1998
FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da CPL

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 13, DE 7 DE OUTUBRO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 16, inciso IV da Lei 657, de 25-01-94, e artigo 31, inciso V do Decreto 16.106, de 30-11-94, alterado pelo Decreto n.º 18.773/97, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso VI do supracitado Decreto e respectiva alteração, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta Divisão da Receita, localizada na área especial s/nº, praça 01, setor leste, Gama-DF, no horário de 10:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias após a data da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento da exigência descrita no Auto de Infração a seguir enumerado, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e consequentemente cobrança judicial.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | A.I. |
|---------------|--|----------|
| 040.013576/97 | Distribuidora de Gêneros Alimentícios Santa Bárbara Ltda | 2.246/97 |

SISLENE DE SOUZA DIAS

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 48-DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE OUTUBRO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as atribuições que lhe confere o disposto nos art. 29, inciso II, alínea "d" e art. 32, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, TORNA SEM EFEITO a parte do EDITAL Nº 41-DRT/DAT/SUREC/SEFP, de 17 de setembro de 1998, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Nº 180 de 22 de setembro de 1998, em que DECLARAVA CANCELADA a inscrição no CF/DF da empresa abaixo relacionada:

RAZÃO SOCIAL: MARIA COSTA CONCEIÇÃO ME
CF/DF: 07.356.534/001-33 CGC/MF: 00.943.556/0001-11
ENDEREÇO: QS 03 LOTE 01 BOX 141 EPCT AGUAS CLARAS
CONTADOR RESP.:

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 49-DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2, c/c o artigo 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação

do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado diploma legal.

| INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL | CGC |
|-------------------|--|--------------------|
| 07.310.191/001-61 | CONSTRUTORA BERTO REP. REFORMA EM GERAL LTDA | 26.498.030/0001-63 |
| 07.336.313/001-80 | LIMA & LIMA LTDA | 01.618.081/0001-50 |
| 07.342.080/001-34 | SAMAMBAIA COM. E UTILIDADES DO LAR LTDA - ME | 38.075.461/0001-04 |
| 07.342.087/001-10 | HABISCUS ESSÊNCIAS NATURAIS LTDA | 72.575.343/0001-95 |
| 07.342.224/001-52 | DEMIGEL DEMOLIÇÕES GERAIS E ENGENHARIA LTDA | 38.078.234/0001-24 |
| 07.342.475/001-00 | ROUPANA'S COM. DE ROUPAS E PRESENTES LTDA - ME | 02.660.249/0001-59 |
| 07.343.599/001-85 | CONSTRUROCHA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA | 72.596.075/0001-98 |
| 07.344.384/001-18 | JOSÉ EVANGELISTA DE LIMA SOARES | 72.588.940/0001-54 |
| 07.344.700/001-89 | AGROPECUÁRIA ADORNO LTDA | 38.074.431/0001-75 |
| 07.344.962/001-34 | T T MÓVEIS NOVOS E USADOS LTDA | 72.580.053/0001-30 |
| 07.345.445/001-55 | TRANSPORTADORA CAMPOS ALTOS LTDA | 37.136.363/0001-69 |
| 07.345.576/001-88 | VIPS CONFECÇÕES LTDA | 72.583.214/0001-49 |
| 07.345.829/001-22 | FIGO NAPOLITANA PANIFICADORA LTDA - ME | 70.595.269/0001-43 |
| 07.345.975/001-76 | FRIOGÁS ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA | 72.610.215/0001-35 |
| 07.346.583/001-98 | SHIORRAY MODA INFANTIL LTDA - ME | 32.922.924/0001-31 |
| 07.347.471/001-27 | S J DOS ANJOS | 38.054.755/0001-41 |
| 07.347.843/001-42 | PANIFICADORA E CONFEITARIA TRIGO MANIA LTDA - ME | 72.607.575/0001-88 |
| 07.349.418/001-98 | MARINE COM. E REP. LTDA | 72.626.328/0001-29 |
| 07.350.968/001-75 | COML. DE ALIMENTOS CARREIRO LTDA | 72.615.750/0001-89 |
| 07.352.435/001-46 | METALÚRGICA FIGUEIREDO LTDA | 00.626.968/0001-28 |
| 07.353.636/001-05 | INSTALAR-GÁS COMÉRCIO E REP. LTDA | 00.692.226/0001-09 |
| 07.353.691/001-04 | BATISTA E YACOB LTDA - ME | 00.573.537/0001-40 |
| 07.353.922/001-44 | LUIZ NUNES MORAES - ME | 72.599.533/0001-42 |
| 07.354.194/001-06 | TAGUACENTER PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA - ME | 00.777.560/0001-57 |
| 07.354.898/001-89 | C & J EDITORAÇÃO E COMUNICAÇÕES LTDA | 00.533.251/0001-31 |
| 07.355.317/002-99 | GUIGUIDO CONFECÇÕES LTDA | 00.836.934/0002-49 |
| 07.355.742/001-15 | M L DA SILVA & CIA LTDA | 00.707.328/0001-42 |
| 07.355.778/001-80 | BRASPLAST EMBALAGENS LTDA | 00.882.777/0001-27 |
| 07.355.925/001-68 | MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO - ME | 00.935.286/0001-05 |
| 07.355.970/001-12 | ROGÉRIO CORRÊA DOS SANTOS | 00.933.103/0001-04 |
| 07.356.545/001-31 | IMPETÉCNICA IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA | 26.995.514/0001-18 |
| 07.356.661/001-41 | BRASLUX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 00.929.449/0001-39 |
| 07.356.928/001-55 | FEITOSA & CIA LTDA - ME | 00.809.633/0001-45 |
| 07.357.134/002-07 | COMÉRCIO DE FRUTA TRÊS JOTAS LTDA | 66.634.056/0002-97 |
| 07.357.506/001-33 | IRMAOS CAPUTOS CALÇADOS LTDA - ME | 00.961.358/0001-80 |
| 07.358.064/001-42 | NADIR ALVES DE LIMA MARTINS - EPP | 00.824.179/0001-00 |
| 07.358.207/001-07 | LIMEIRA E SILVA LTDA | 72.620.792/0001-08 |
| 07.358.406/001-24 | J V C COM. E DISTRIB. DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA | 00.892.030/0001-50 |
| 07.358.506/003-21 | SIMETA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA | 25.113.630/0003-65 |
| 07.359.086/001-75 | ODALISKA CONFECÇÕES LTDA - ME | 01.093.652/0001-80 |
| 07.359.449/001-08 | DIVANEIA MARIA CAMPOS - ME | 00.966.059/0001-39 |
| 07.359.610/001-44 | KEEP-DOC ARMAZENAGEM LTDA | 72.649.635/0001-25 |
| 07.360.405/001-74 | CARBEL COML. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA | 01.105.579/0001-10 |
| 07.361.660/001-70 | G G REPRESENTAÇÕES LTDA | 01.244.824/0001-17 |
| 07.361.845/001-20 | GIRLENE MARIA DA SILVA - ME | 01.232.361/0001-26 |
| 07.361.864/001-66 | EPOCRIS CONFECÇÕES COMERCIAL LTDA - ME | 01.179.810/0001-10 |
| 07.362.430/001-92 | VICENTE PAULO DE SA - ME | 01.253.851/0001-09 |
| 07.363.485/001-10 | J N MÓVEIS IND. E COMÉRCIO LTDA | 01.255.825/0001-10 |
| 07.363.485/002-09 | J N MÓVEIS IND. E COMÉRCIO LTDA | 01.255.825/0002-09 |
| 07.363.586/001-09 | CASTANHO & FERREIRA LTDA | 01.366.512/0001-39 |
| 07.364.032/001-00 | FORTEBRAZ ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA | 01.271.569/0001-54 |
| 07.364.646/002-73 | ACADEMIA SAÚDE TOTAL LTDA | 01.311.990/0002-22 |
| 07.365.939/001-41 | RUFINO E RIBEIRO LTDA | 01.390.955/0001-65 |
| 07.366.145/001-04 | GOMES E ERNANDES LTDA | 01.530.522/0001-68 |
| 07.366.149/001-29 | MARCELA E F PORTO - ME | 01.467.856/0001-34 |
| 07.366.626/001-56 | PASSIFLORA PLANTAS E FLORES LTDA - ME | 01.513.301/0001-81 |
| 07.367.465/001-36 | GAMATUR VIAGENS E TURISMO LTDA | 33.458.174/0001-00 |
| 07.369.877/001-92 | ILMA MARIA KESKE KLAIC | 01.655.243/0001-20 |
| 07.369.968/001-37 | PANIFICADORA E CONF. DINIZ LTDA - ME | 01.729.856/0001-65 |
| 07.370.315/001-06 | TRICOARTE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME | 01.699.201/0001-91 |
| 07.371.148/001-58 | ADONAI TRADING COM. REP. E IMPORTAÇÃO LTDA | 01.809.826/0001-69 |
| 07.371.366/001-00 | PEDRO FERRO DA SILVA P&M COM. DE VIDROS E MAT. P/CONST. - ME | 01.822.575/0001-52 |
| 07.373.241/001-60 | MAY MYLLE CONFECÇÕES LTDA - ME | 01.699.744/0001-09 |
| 07.373.621/001-13 | DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RJ LTDA | 01.996.471/0001-64 |
| 07.376.814/001-90 | MARTINS & SOUSA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME | 01.983.770/0001-64 |
| 07.377.007/001-49 | ERNANDO BATISTA DOS SANTOS | 02.040.353/0001-40 |
| 07.377.368/001-86 | PANIFICADORA 3 FILHOS LTDA - ME | 02.047.315/0001-10 |
| 07.377.591/001-05 | SANTANA E CORRÊA LTDA | 01.991.031/0001-14 |
| 07.378.667/001-65 | ROBERTO SANTOS GONÇALVES | 02.161.660/0001-80 |
| 07.380.258/001-26 | BSB DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA | 02.287.572/0001-29 |
| 07.380.741/001-83 | R L X IND. E COM. DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA | 00.804.726/0001-87 |
| 07.384.946/001-38 | NILTON ALVES MARTINS. | 02.502.263/0001-24 |
| 07.386.455/001-02 | J K FACTORING LTDA | 01.905.915/0001-09 |

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/98

Processo: 082.014634/97 - Partes: FEDF x PINK ALIMENTOS DO BRASIL Ass.: 08.10.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da publicação) - Objeto: Complementar recursos no valor de R\$ 10.231,12, para fazer face ao acréscimo correspondente a 25% do valor do Contrato nº 47/98-FEDF, conforme Concorrência nº 019/97, Notas de Empenho nº 497/98 - valor: R\$ 10.231,12 - Unidade Orçamentária: SE/DF - Programa de Trabalho: 8042018822320001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recurso: 132000054 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/Pink: Roberto Souza Fonseca.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 44, DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CURSO DE

FORMAÇÃO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições à Seleção Pública destinada ao preenchimento de 40(quarenta) vagas do curso Avulso de Formação Profissional de Atendente de Consultório Dentário que será realizado pela Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB/CEDRHUS/FHDF.

1 - DAS VAGAS

1.1 - Serão oferecidas 40(quarenta) vagas para o Curso Avulso de Formação Profissional de Atendente de Consultório Dentário - ACD.

1.2 - Somente poderão participar desta Seleção, portadores de certificado ou histórico escolar de 1º grau.

1.2.1 - O comprovante de escolaridade de que trata o subitem anterior, será exigido quando da convocação para matrícula no curso, conforme disposto no subitem 7.1 e alíneas.

2 - DA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

Período: 19 a 27/10/98

Horário: 12h às 17h

Locais: Banco de Brasília - BRB, nas seguintes agências:

1 - Sobradinho - Agência 107 - Setor Comercial Central - Bloco 01

2 - Taguatinga - Agência 103 - Setor Comercial Central C-08

3 - Taguatinga Norte - Agência 024 - CNG 04 - Lotes 17/18

4 - Bandeirante - Agência 105 - Avenida Central Comercial - Bl. 227/359

5 - Brazlândia - Agência 025 - Setor Norte - Quadra 03 - Bloco B - Lotes 6 a 10

6 - Brasília/Buriti - Agência 212 - SAIN - Lote B - Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - Térreo

7 - Brasília/Comercial Sul - Agência 208 - SCS - Quadra 05 - Bloco A - Lojas 3, 10 e 20

8 - Ceilândia - Agência 026 - CNM 01 - Bloco B - Centro

9 - Gama - Agência 104 - Setor Central Comercial - Bloco 01

2.1 - Para requerer sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e dirigir-se a uma das Agências do BRB, para:

a) preencher formulário de Requerimento de Inscrição fornecido pelo BRB;

b) anexar ao formulário de Requerimento de Inscrição cópia da Carteira de Identidade;

c) recolher a taxa de inscrição, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conta nº 208-800.615-4, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);

d) receber o comprovante de Requerimento de Inscrição e aguardar a entrega, pelos correios, do Comprovante de Inscrição a ser emitido pelo IDR até o dia 23/11/98;

e) receber os programas das provas.

2.2 - O candidato que não receber o Comprovante de Inscrição até o dia 23/11/98 deverá comparecer ao IDR até o último dia útil anterior à realização da prova para confirmar sua inscrição no concurso e receber seu Comprovante.

2.3 - O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado em espécie ou com cheque do próprio candidato.

2.4 - A inscrição paga com cheque sem o suficiente provimento do fundo será automaticamente cancelada, quando detectado o ilícito.

2.5 - A taxa de inscrição não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

2.6 - A inscrição no concurso poderá ser feita pelo interessado, admitida também a inscrição por terceiros, obedecendo-se os mesmos procedimentos estabelecidos no subitem 2.1.

2.7 - Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou extemporânea.

2.8 - As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, bem como o seu correto preenchimento, são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.8.1 - Requerimento de Inscrição preenchido incorretamente e/ou com campos em branco implicará a não-efetivação da inscrição.

2.9 - A inscrição implica conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

2.10 - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do concurso e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

3 - DA SELEÇÃO

3.1 - A Seleção constará de Prova Escrita Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, e será realizada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

| CONTEÚDO | Nº DE QUESTÕES | Nº DE PONTOS |
|----------------------|----------------|--------------|
| Português | 20 | 2,5 |
| Matemática | 10 | 2,5 |
| Conhecimentos Gerais | 10 | 2,5 |
| TOTAL | 40 | 100,00 |

3.3.1 - Será considerado habilitado na Prova Escrita Objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50(cinquenta) pontos do total de 100(cem) pontos atribuídos à prova.

3.3.2 - Após a correção da Prova Escrita Objetiva e a apreciação dos recursos a que se refere o subitem 5.1, será afixada no Quadro de Avisos do IDR a listagem dos candidatos habilitados.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA

4.1 - O horário e local de realização da prova será divulgado por meio de edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas 45(quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o seu início, munido do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial e original de identidade.

4.3 - Somente serão considerados como documento oficial de identidade, para efeito deste concurso, sem um dos quais o candidato será impedido de realizar a prova: Carteira de Identidade Civil, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Identidade expedida por entidades militares; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte ou identificação expedida por órgãos ou conselhos de classe, que, por lei, tenham validade como documentos oficiais de identificação (CRM, OAB, CRE, CREA, CRO e outros).

4.4 - Não será aceita fotocópia de documento oficial de identidade, ainda que autenticada.

4.5 - Não será aceito documento ilegível ou danificado.

4.6 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

4.7 - Não se admitirá o ingresso de qualquer candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o início das mesmas.

4.8 - O IDR não aplicará prova fora do local predeterminado para sua realização e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

4.9 - É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações referentes ao concurso veiculadas pelo Diário Oficial do Distrito Federal.

4.10 - Não haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo da ausência do candidato.

4.11 - O não-comparecimento do candidato a prova acarretará sua eliminação do concurso.

4.12 - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com qualquer pessoa, utilizando-se de qualquer meio ou forma;

b) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

c) portar-se de forma inadequada para com qualquer um dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes;

d) retirar-se do recinto de aplicação das provas antes de sua últimação e sem a devida autorização.

4.13 - Na Prova Escrita Objetiva, as questões serão entregues aos candidatos já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre o seu enunciado ou modo de resolvê-las.

- 4.14 - O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica tinta azul forte ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida.
- 4.15 - Não será atribuído ponto à questão que apresentar rasura, duplicidade de resposta, ou que estiver em branco.
- 4.16 - Será de exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em consequência do não-atendimento às instruções contidas nos subitens 4.14 e 4.15.
- 5 - DO RECURSO
- 5.1 - Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, nos seguintes casos:
- a) contra a formulação de questões da Prova Escrita Objetiva;
- b) erro material da classificação final.
- 5.1.1 - Os recursos referidos no subitem 5.1, alínea "a" serão julgados pelas Bancas Examinadoras e os recursos referidos na alínea "b" serão julgados pelo Superintendente do IDR.
- 5.2 - O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 3(três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação:
- a) do gabarito oficial da Prova Escrita Objetiva;
- b) da listagem de classificação final dos candidatos aprovados (erro material).
- 5.3 - Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.
- 5.3.1 - somente serão apreciados os recursos na forma original.
- 5.4 - Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, diretamente pelo candidato ou por seu procurador.
- 5.5 - Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras ou pelo Superintendente do IDR.
- 5.6 - Em caso de questões anuladas, serão atribuídos os pontos correspondentes a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.
- 5.7 - O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido até que seja conhecida a decisão.
- 6 - DO RESULTADO
- 6.1 - O Resultado Final da Seleção será calculado com base na ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva.
- 6.2 - O Resultado Final do processo seletivo para contratação temporária, objeto deste Edital, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado no CEDRHUS/FHDF, Av. W-3 Norte, Quadra 501, Brasília-DF e no IDR, SGON - Área Especial nº 01.
- 6.3 - Havendo empate na classificação dos candidatos na Prova Escrita, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- a) obtiver maior número de pontos na prova de Português;
- b) obtiver maior número de pontos na prova de Matemática;
- c) mais idoso.
- 7 - DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO
- 7.1 - Os primeiros 40(quarenta) candidatos classificados serão convocados para entrevista e matrícula para o Curso Avulso de Formação Profissional de Atendente de Consultório Dentário, devendo comparecer à ETESB/CEDRHUS - Av. W-3 Norte - Quadra 501 - Bloco A - Ed. CEDRHUS - Brasília-DF, no período de 02 a 05/02/99, munidos dos documentos exigidos para matrícula:
- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) comprovante de 1º grau - certificado ou histórico escolar (original e cópia);
- d) 1(uma) foto 3x4.
- 7.2 - O candidato classificado quando for convocado para matrícula no Curso Avulso de Formação Profissional de Atendente de Consultório Dentário, poderá solicitar final de fila, desde que ainda tenham candidatos classificados aguardando convocação.
- 7.3 - Os candidatos classificados a partir do 41º(quadragesimo primeiro) lugar ficarão cadastrados na Secretaria Escolar da ETESB, para preenchimento de futuras vagas, obedecida a ordem de classificação, o calendário escolar da ETESB e o prazo de validade desta Seleção.
- 7.4 - O candidato aprovado no concurso e convocado que não se apresentar aos locais e datas indicadas será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado, respeitada a classificação geral.
- 7.5 - No caso de desistência de candidatos selecionados e convocados em primeira chamada, a FHDF procederá às novas convocações via Telegrama.
- 7.6 - A lista de reclassificação e as novas convocações de que trata o subitem anterior obedecerão rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.
- 7.7 - O curso terá seu início previsto para o dia 22/02/99 e término em 06/99.
- 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1 - Esta Seleção terá validade de 1(um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal, prorrogável por igual período, segundo interesse da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
- 8.2 - No caso do candidato desistir da matrícula, será convocado outro candidato, de acordo com a ordem de classificação da seleção, obedecendo o calendário da ETESB.
- 8.3 - A inexistência das informações ou irregularidades dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, além das sanções disciplinares e judiciais cabíveis.
- 8.4 - As alterações de endereço dos candidatos deverão ser comunicadas à Secretaria de Cursos da ETESB/CEDRHUS. A FHDF exime-se de quaisquer responsabilidades pela desinformação do candidato, nos casos em que tal modificação não for avisada.
- 8.5 - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso público correm por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.
- 8.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CEDRHUS/FHDF.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de inexigibilidade de Licitação, autorizado por *Deusdedit Mendes Pinheiro*, Diretor Administrativo, e ratificado por *Beatriz Mac Dowell Soares*, Diretora-Presidente.

MÊS DE REFERÊNCIA: Setembro/98

| Processo nº | Firma | Objeto | Fundamentação | Valor |
|----------------|-------------------|-------------------|--------------------------|-----------|
| 063.000.221/98 | Baxter Hospitalar | equipamento | Inc. I, art 25, 8.666/93 | 600,00 |
| 063.000.277/98 | Millipore Ind.Com | Cartucho polygard | Inc. I, art 25, 8.666/93 | 16.595,28 |
| 063.000.298/98 | Americel S/A | Serv. Telefônicos | Inc. I, art 25, 8.666/93 | 5.000,00 |
| TOTAL | | | | 22.195,28 |

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5674 Ass.:13.10.98. PROCESSO: 092.000631/98. PARTES: CAESB X GIROFLEX S/A. Tomada de Preço TP nº051/98. OBJETO: fornecimento de

móveis para escritório (poltronas e cadeiras), itens 01 a 14, do lote II. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, código 21.101.200.000-9. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do PROJETO/SUBPROJETO 13.007.0021.1184/0001 - Ampliação e Modernização dos Equipamentos da Companhia, código 22.503.301.001-1. VALOR: R\$ 186.638,86 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua publicação e expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ GIROFLEX S/A: Sérgio Luiz de Oliveira.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5417, Processo: 092.004717/98. PARTES: CAESB X JV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/10/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/JV LTDA: José Fernandes Campos de Macedo.

Termo de Quitação do CT nº 5422, Processo: 092.005844/98. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/10/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA: José César Gondim Melo.

Termo de Quitação do CT nº 5440, Processo: 092.004252/98. PARTES: CAESB X POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/10/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/POLYVIN LTDA: Guilherme de Castro Cunha Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato nº 3394. Ass.: 05.10.98. PROCESSO: 092.005919/93. PARTES: CAESB X FACEB - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (do Prazo), Quarta (do Preço/Valor) e Quinta (do Reajustamento). O prazo de locação do imóvel que findaria em 30/09/98, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando a expirar-se em 30/09/2000. O valor estimado para o Contrato, relativo à cobertura do período de 01/10/98 a 30/09/2000, é de R\$ 66.262,56 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). O valor mensal do aluguel no período de 01/10/98 a 30/09/2000 será de R\$ 2.760,94 (dois mil, setecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), após este período será reajustado pela variação do IGP-DI, acumulado no período. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/FACEB.: Alexis Mendes Barcellos Junior.

EDITAL Nº 2, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb, com base na autorização do Sr. Presidente da TERRACAP, conforme processo nº 888 004 358/98-2-TERRACAP, convoca o candidato Pedro Paulo Armond Serrão, aprovado em 13º lugar no Concurso Público para o cargo de ADVOGADO-TERRACAP, Edital Normativo nº 179, publicado no DODF de 23/12/96, republicado no DODF nº 04, de 07/01/97 e Edital de Resultado Final nº 144/97, publicado no DODF de 30/10/97, para comparecer pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", número 67/97, Ed. Caesb, 1º andar - Brasília-DF, munido de seus documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h, no período de 15 a 21/10/98, para tratar de assunto de seu interesse.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

EDITAL Nº 11-CAESB/5, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE SUPORTE

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a prorrogação por mais 1 (um) ano, a partir de 14/10/98, da validade do concurso público para o cargo de Agente de Suporte/ Atividade Serviços Auxiliares, em obediência ao item 11.5 do Edital nº 1/97-CAESB/5, publicado no DODF de 17/07/97.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

EDITAL Nº 12-CAESB/3, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 9.14 e 9.16 do Edital nº 1/97-Caesb/3, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos ao cargo de Técnico Operacional/Atividades: Saneamento (opção 303) e Eletricidade (opção 306).

- Convocação dos candidatos ao cargo de Técnico Operacional na seguinte ordem: local, período, horário, atividades, número de inscrição e nome dos candidatos em ordem de classificação. Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar - Brasília - DF. Período: 14 a 20 de outubro de 1998 (dias úteis). Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.
 - Atividade: Saneamento (opção 303)
00130, Sheila Rocha Ferreira / 00143, Ercília Moraes Ribeiro.
 - Atividade: Eletricidade (opção 306)
00002, Celso Henrique Ribeiro / 00063, Normando Ribeiro.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

RELAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
SETEMBRO/98

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95.

TP-030/98- Aquisição de regulador automático de tensão para motor síncrono de 11.000 HP, conforme segue:

Preço Total da Licitação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-043/98- Aquisição de materiais em ferro fundido dúctil (tubos, conexões, válvulas de gaveta, tampão t-105 e acessórios), conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|----------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| 02 | Anel p/ junta gibault DN 75 | PC | 08 | 5,70 | 45,60 |
| 04 | Arruela ABF PN 10 DN 100 | PC | 150 | 0,45 | 67,50 |
| 05 | Arruela ABF PN 10 DN 50 | PC | 20 | 0,30 | 6,00 |
| 06 | Tubo fofo PB JGS K7 DN 300 | M | 240 | 67,30 | 16.152,00 |
| 08 | Cap fofo JE DE 150 | PC | 13 | 26,80 | 348,40 |
| 09 | Cap fofo JE DE 200 | PC | 09 | 41,80 | 376,20 |
| 11 | Curva 90 GR BB JE DN 400 | PC | 10 | 448,77 | 4.487,70 |
| 12 | Curva 90 GR BB JE DN 100 | PC | 14 | 25,92 | 362,88 |
| 14 | Extremidade fofo PN 10 DN 200 | PC | 02 | 70,20 | 140,40 |
| 15 | Extremidade fofo PN 10 DN 150 | PC | 02 | 47,56 | 95,12 |
| 16 | Junta Gibault fofo JGI DN 50 | PC | 04 | 12,40 | 49,60 |
| 17 | Junta Gibault fofo JGI DN 75 | PC | 28 | 18,00 | 504,00 |
| 18 | Junta Gibault fofo JGI DN 100 | PC | 27 | 19,95 | 538,65 |
| 22 | Luva fofo BB JE DN 200 | PC | 10 | 55,72 | 557,20 |
| 23 | Luva fofo BB JE DN 250 | PC | 05 | 181,69 | 908,45 |
| 24 | Redução fofo PB JE DN 100 x 75 | PC | 15 | 16,98 | 254,70 |
| 25 | Redução fofo PB JE DN 100 x 50 | PC | 03 | 16,32 | 48,96 |
| 26 | Redução fofo PB JE DN 150 x 100 | PC | 10 | 30,24 | 302,40 |
| 27 | Redução fofo PB JE DN 200 x 100 | PC | 08 | 41,04 | 328,32 |
| 29 | Redução fofo PB JE DN 200 x 150 | PC | 08 | 51,84 | 414,72 |
| 30 | Te fofo BBB JE DN 150 x 100 | PC | 01 | 68,00 | 68,00 |
| 31 | Te fofo BBB JE DN 150 x 75 | PC | 01 | 60,00 | 60,00 |
| 32 | Te fofo BBB JE DN 200 x 100 | PC | 08 | 84,00 | 672,00 |
| 33 | Te fofo BBB JE DN 150 | PC | 08 | 80,00 | 640,00 |
| 34 | Válvula fofo BB JE PN 10 DN 400 | PC | 01 | 2.612,61 | 2.612,61 |
| 36 | Válvula fofo BB JEC PN 10 de 85 | PC | 05 | 120,00 | 600,00 |
| 37 | Válvula fofo MC JFC PN 16 DN 200 | PC | 01 | 440,00 | 440,00 |
| 39 | Válvula fofo BB JE PN 16 DN 100 | PC | 06 | 180,00 | 1.080,00 |
| 40 | Válvula fofo BB JE PN 10 DN 11 | PC | 02 | 150,00 | 300,00 |
| 42 | Válvula fofo BB JEC PN 16 DN 150 | PC | 11 | 290,00 | 3.190,00 |
| 43 | Tubo fofo PB JGS K7 DN 250 | M | 300 | 54,54 | 16.362,00 |

Preço Total da Licitação: R\$ 52.013,41 (cinquenta e dois mil e treze reais e quarenta e um centavos)

Vigência do Contrato: Os contratos, a serem assinados com as licitantes vencedoras, expirar-se-ão em 31/12/98.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-046/98- Aquisição de calculadoras, fac-símile, câmara fotográfica, televisor, vídeo cassete, filmadora, aparelho de som, retroprojeter e tela para projeção (lote 01); refrigerador elétrico, fogão, circulador de ar e depurador doméstico (lote 02); condicionador de ar (lote 03), transceptor portátil, transceptor móvel (lote 04); máquina fragmentadora (lote 05), e balancador de coluna (lote 06), conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO (LOTE I) | UNID. | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|---|-------|-------|----------------|-------------|
| 1 | Calculadora portátil | UN | 33 | 8,50 | 280,50 |
| 3 | Aparelho Fac-símile | UN | 07 | 422,00 | 2.954,00 |
| 4 | Câmara fotográfica digital | UN | 01 | 858,00 | 858,00 |
| 5 | Televisor tela plana de 20" | UN | 01 | 450,00 | 450,00 |
| 7 | Câmara fotográfica Reflex de 35mm | UN | 01 | 795,00 | 795,00 |
| 8 | Vídeo cassete Stereo | UN | 01 | 420,00 | 420,00 |
| 10 | Televisor tela plana de 20" combinado com vídeo cassete | UN | 01 | 930,00 | 930,00 |
| 11 | Aparelho de som mini-system | UN | 01 | 730,00 | 730,00 |
| 12 | Retroprojeter | UN | 02 | 590,00 | 1.180,00 |
| 14 | Tela para projeção | UN | 02 | 274,00 | 548,00 |
| ITEM | DESCRIÇÃO (LOTE II) | UNID. | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 01 | Refrigerador 320l | UN | 01 | 527,36 | 527,36 |
| 02 | Refrigerador 220l | UN | 02 | 355,30 | 710,60 |
| 03 | Refrigerador 293l | UN | 01 | 509,38 | 509,38 |
| 04 | Refrigerador 280l | UN | 05 | 448,80 | 2.244,00 |
| 05 | Fogão doméstico com 04 queimadores | UN | 02 | 236,60 | 473,20 |
| 06 | Fogão doméstico com 06 queimadores | UN | 01 | 345,80 | 345,80 |
| ITEM | DESCRIÇÃO (LOTE III) | UNID. | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 01 | Condicionador de ar 30.000 BTU/H | UN | 10 | 1.489,00 | 14.890,00 |
| 02 | Condicionador de ar 21.000 BTU/H | UN | 15 | 1.410,00 | 21.150,00 |
| 03 | Condicionador de ar 18.000 BTU/H | UN | 02 | 1.134,70 | 2.269,40 |
| 04 | Condicionador de ar 18.000 BTU/H, tipo AIR SPLIT | UN | 01 | 3.900,00 | 3.900,00 |
| 05 | Condicionador de ar 24.000 BTU/H | UN | 03 | 4.431,50 | 13.294,50 |
| 06 | Condicionador de ar 12.000 BTU/H | UN | 02 | 864,00 | 1.728,00 |
| ITEM | DESCRIÇÃO (LOTE IV) | UNID. | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 01 | Transceptor Portátil VHF-FM | UN | 09 | 766,47 | 6.898,23 |
| 02 | Transceptor Móvel VHF | UN | 09 | 843,85 | 7.594,65 |

Preço Total da Licitação: R\$ 85.680,62 (oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)

Vigência do Contrato: Os contratos, a serem assinados com as licitantes vencedoras, expirar-se-ão em 31/12/98.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-052/98- Aquisição de conjuntos de motobombas (com diversas potências), para instalação em poços tubulares profundos, conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| 01 | Conjunto moto-bomba p/ poço tubular | PC | 1 | 1.450,00 | 1.450,00 |
| 02 | Conjunto moto-bomba p/ poço tubular | PC | 1 | 1.395,00 | 1.395,00 |
| 03 | Conjunto moto-bomba p/ poço tubular | PC | 1 | 1.576,00 | 1.576,00 |
| 04 | Conjunto moto-bomba p/ poço tubular | PC | 1 | 1.413,00 | 1.413,00 |
| 05 | Conjunto moto-bomba p/ poço tubular | PC | 2 | 2.160,00 | 4.320,00 |
| 06 | Conjunto moto-bomba p/ poço tubular | PC | 1 | 1.949,00 | 1.949,00 |
| 07 | Conjunto moto-bomba p/ poço tubular | PC | 1 | 3.635,00 | 3.635,00 |
| 08 | Conjunto moto-bomba p/ poço tubular | PC | 1 | 4.600,00 | 4.600,00 |
| 09 | Conjunto moto-bomba p/ poço tubular | PC | 1 | 1.989,00 | 1.989,00 |

Preço Total da Licitação: R\$ 22.327,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte e sete reais)

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-069/98- Aquisição de materiais em PVC (tubos diversos, kit cavalete, conexões, acessórios, fita veda rosca e adesivo para pvc), materiais em polipropileno (kit cavalete, conexões e acessórios), materiais em polietileno (tubos PE-5 tipo-B PN-10), conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--|-------|--------|----------------|-------------|
| 01 | Adaptador PVC JS/JR CL 15 20mm x 1/2" | PC | 270 | 0,08 | 21,60 |
| 02 | Adaptador PVC JS/JR CL 15 de 25 x 3/4" | PC | 180 | 0,08 | 14,40 |
| 03 | Adaptador PP/ PVC JM de 20 x 3/4" | PC | 2.500 | 0,31 | 775,00 |
| 04 | Adesivo para PVC 75g | BIS | 320 | 0,59 | 188,80 |
| 05 | Adaptador PVC/PP JM de 32mm x DR 1 | PC | 90 | 0,19 | 17,10 |
| 06 | Tubo PVC de fofo - 1 MPA DM 250mm | M | 150 | 28,68 | 4.302,00 |
| 07 | Anel de borracha de 110mm | PC | 1.450 | 0,54 | 783,00 |
| 09 | Anel de borracha de 160mm | PC | 70 | 0,95 | 66,50 |
| 10 | Anel de borracha de 60mm | PC | 4.990 | 0,20 | 998,00 |
| 11 | Anel de borracha de 85mm | PC | 2.800 | 0,39 | 1.092,00 |
| 12 | Bucha red PVC JS de 32 x 25mm | PC | 220 | 0,10 | 22,00 |
| 13 | Bucha red PVC JS de 25 x 20mm | PC | 170 | 0,04 | 6,80 |
| 15 | Cap PVC JS CL 15 de 25mm | PC | 65 | 0,12 | 7,80 |
| 17 | Colar Tomada PP/PVC de 32 x 1/4" | PC | 250 | 1,02 | 255,00 |
| 18 | Colar Tomada PP/PVC de 85 x 1/4" | PC | 25 | 1,06 | 26,50 |
| 19 | Colar Tomada PP/PVC de 60 x 1/4" | PC | 840 | 0,88 | 739,20 |
| 21 | Curva PVC 90 GR JS de 25mm | PC | 30 | 0,31 | 9,30 |
| 22 | Curva PVC 90 GR JS de 20mm | PC | 26 | 0,24 | 6,24 |
| 23 | Curva PVC 90 GR JE CL 20 de 110mm | PC | 20 | 28,55 | 571,00 |
| 24 | Tubo PVC de fofo 1 MPA DN 150mm | M | 690 | 10,88 | 7.507,20 |
| 25 | Joelho PVC 90 GR JS CL 15 de 20mm | PC | 115 | 0,08 | 9,20 |
| 26 | Joelho 90 GR PVC JS CL 15 de 25mm | PC | 230 | 0,08 | 18,40 |
| 27 | Kit cavalete em PP/PVC DN 20 | PC | 970 | 10,04 | 9.738,80 |
| 28 | Luva PVC JS CL 15 de 20mm | PC | 420 | 0,08 | 33,60 |
| 29 | Luva PVC JS CL 15 de 25mm | PC | 460 | 0,08 | 36,80 |
| 30 | Luva PVC JS/JR CL 15 de 20 x 1/2" | PC | 1.000 | 0,12 | 120,00 |
| 31 | Luva PVC JS/JR CL 15 de 25 x 3/4" | PC | 260 | 0,16 | 41,60 |
| 38 | Plug PVC JR CL 15 DR 3/4" | PC | 40 | 0,09 | 3,60 |
| 42 | Fita veda rosca 18mm x 25m | PC | 720 | 0,68 | 489,60 |
| 45 | TE PVC BBB JS CL 15 de 25mm | PC | 25 | 0,16 | 4,00 |
| 48 | Tubo PVC JS PB CL 15 de 20mm | M | 180 | 0,29 | 52,20 |
| 49 | Tubo PVC JS PB CL 15 de 25mm | M | 378 | 0,42 | 158,76 |
| 50 | Tubo PVC JS PB CL 15 de 32mm | M | 150 | 0,67 | 100,50 |
| 51 | Tubo polietileno PN - 10 "B" de 32mm | M | 5.000 | 0,85 | 4.250,00 |
| 52 | Tubo PVC coletor esgoto JE DN 100 | M | 607,7 | 2,79 | 1.695,48 |
| 53 | Tubo PVC coletor esgoto JE DN 150 | M | 152,9 | 5,76 | 880,70 |
| 54 | União de PP ou PVC JN de 20mm | PC | 268 | 0,57 | 152,76 |
| 55 | União de PP ou PVC JN de 32mm | PC | 360 | 2,23 | 802,80 |
| 59 | Tubo PVC PB JR CL 12 de 60mm | M | 13.866 | 1,59 | 22.046,94 |
| 60 | Tubo PVC PB JR CL 12 de 110mm | M | 5.400 | 4,92 | 26.568,00 |
| 61 | Tubo PVC PB JR CL 12 de 85mm | M | 8.996 | 3,07 | 27.617,72 |
| 62 | Tubo polietileno PN - 10 "B" de 20mm | M | 5.000 | 0,36 | 1.800,00 |

Preço Total da Licitação: R\$ 114.030,90 (cento e quatorze mil e trinta reais e noventa centavos)

Vigência do Contrato: O contrato, a ser assinado com a licitante vencedora, expirar-se-á em 31/12/98.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-071/98- Aquisição de Equipamentos/Materiais para Eletrofusão de Pead (dispositivo para fixação de te, alinhadores duplos manuais, lamina de raspagem, chave para te de serviço, marcador, raspador rotativo manual, dispositivos manual para arredondamento e para esmagamento, luvas sem batente e com e sem bobina de redução, joelhos com bobina, flanges soldável com pestana e/ou com e sem bobina, te com derivação), conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO (LOTE I) | UNID. | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--|-------|-------|----------------|-------------|
| 03 | Lâmina de raspagem de 63mm | UN | 10 | 44,00 | 440,00 |
| 04 | Chave para Te de serviço | UN | 02 | 45,00 | 90,00 |
| 07 | Raspador rotativo manual | UN | 02 | 3.115,00 | 6.230,00 |
| 14 | Alinhador duplo manual | UN | 02 | 3.700,00 | 7.400,00 |
| ITEM | DESCRIÇÃO (LOTE II) | UNID. | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 01 | Luva s/ batente | UN | 100 | 4,80 | 480,00 |
| 02 | Luva s/ batente | UN | 100 | 5,90 | 590,00 |
| 03 | Luva s/ batente | UN | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 04 | Luva s/ batente | UN | 100 | 18,80 | 1.880,00 |
| 05 | Luva s/ batente | UN | 40 | 22,70 | 908,00 |
| 06 | Luva s/ batente | UN | 20 | 41,90 | 838,00 |
| 07 | Luva s/ batente | UN | 20 | 71,40 | 1.428,00 |
| 08 | Luva s/ batente | UN | 10 | 123,20 | 1.232,00 |
| 09 | Luva s/ batente | UN | 4 | 199,50 | 798,00 |
| 10 | Luva de redução R classe 10 | UN | 2 | 93,20 | 186,40 |
| 11 | Luva de redução monofilar DN 63 x 32 | UN | 4 | 19,80 | 79,20 |
| 12 | Luva de redução monofilar DN 90 x 63 | UN | 4 | 29,50 | 118,00 |
| 13 | Luva de redução monofilar DN 110 x 63 | UN | 4 | 47,10 | 188,40 |
| 14 | Luva de redução R classe 10 | UN | 4 | 24,80 | 99,20 |
| 15 | Luva de redução R classe 10 | UN | 4 | 93,20 | 372,80 |
| 16 | Luva de redução R classe 10 | UN | 4 | 127,10 | 508,40 |
| 17 | Luva de redução R classe 10 | UN | 2 | 181,00 | 362,00 |
| 18 | Luva de redução R classe 10 | UN | 2 | 263,80 | 527,60 |
| 19 | Luva de redução R classe 10 | UN | 2 | 208,90 | 417,80 |
| 20 | Luva de redução R classe 10 | UN | 4 | 291,80 | 1.167,20 |
| 21 | Caps luva de fechamento c/ bobina | UN | 5 | 20,80 | 104,00 |
| 22 | Caps luva de fechamento c/ bobina | UN | 5 | 43,00 | 215,00 |
| 23 | Caps luva de fechamento c/ bobina | UN | 5 | 95,10 | 475,50 |
| 24 | Joelho c/ bobina | UN | 2 | 24,00 | 48,00 |
| 25 | Joelho c/ bobina | UN | 2 | 43,40 | 86,80 |
| 26 | Joelho c/ bobina | UN | 2 | 61,10 | 122,20 |
| 27 | Joelho c/ bobina | UN | 2 | 166,80 | 333,60 |
| 28 | Joelho c/ bobina bifilar W 90 | UN | 2 | 24,00 | 48,00 |
| 29 | Joelho c/ bobina bifilar W 90 | UN | 2 | 42,40 | 84,80 |
| 30 | Joelho c/ bobina bifilar W 90 | UN | 2 | 61,10 | 122,20 |
| 31 | Joelho c/ bobina bifilar W 90 | UN | 2 | 166,80 | 333,60 |
| 32 | Joelho c/ bobina bifilar WS 45 classe 10 | UN | 1 | 166,00 | 166,00 |
| 33 | Joelho c/ bobina bifilar WS 45 classe 10 | UN | 1 | 420,00 | 420,00 |
| 34 | Joelho c/ bobina bifilar WS 45 classe 10 | UN | 1 | 791,30 | 791,30 |

| | | | | | |
|----|--|----|-----|----------|-----------|
| 35 | Joelho c/ bobina bifilar WS 90 classe 10 | UN | 2 | 166,10 | 332,20 |
| 36 | Joelho c/ bobina bifilar WS 90 classe 10 | UN | 2 | 420,00 | 840,00 |
| 37 | Joelho c/ bobina bifilar WS 90 classe 10 | UN | 2 | 759,60 | 1.519,20 |
| 38 | Conexão tipo Te c/ derivação | UN | 4 | 75,50 | 302,00 |
| 39 | Conexão tipo Te c/ derivação | UN | 2 | 148,60 | 297,20 |
| 40 | Flange soldável c/ pestana E | UN | 6 | 17,00 | 102,00 |
| 41 | Flange soldável c/ pestana E | UN | 6 | 26,50 | 159,00 |
| 42 | Flange soldável c/ pestana E | UN | 6 | 31,80 | 190,80 |
| 43 | Flange soldável c/ pestana E | UN | 6 | 56,80 | 340,80 |
| 44 | Te 90 c/ bobina bifilar | UN | 6 | 79,60 | 477,60 |
| 45 | Te 90 c/ bobina bifilar | UN | 6 | 153,00 | 918,00 |
| 46 | Te 90 c/ bobina bifilar | UN | 6 | 244,10 | 1.464,60 |
| 47 | Te 90 sem bobina TS classe 10 | UN | 1 | 386,70 | 386,70 |
| 48 | Te 90 sem bobina TS classe 10 | UN | 1 | 1.599,00 | 1.599,00 |
| 49 | Te de serviço PEAD DN 90 x 20mm | UN | 300 | 56,40 | 16.920,00 |
| 50 | Te de serviço PEAD DN 110 x 20mm | UN | 200 | 64,50 | 12.900,00 |
| 51 | Te de serviço PEAD DN 160 x 20mm | UN | 50 | 100,30 | 5.015,00 |
| 52 | Te de serviço PEAD DN 160 x 32mm | UN | 50 | 100,30 | 5.015,00 |
| 53 | Caps luva de fechamento c/ bobina | UN | 5 | 55,30 | 276,50 |
| 54 | Conexão tipo Te c/ derivação | UN | 4 | 95,00 | 380,00 |
| 55 | Te de serviço PEAD DN 63 x 20mm | UN | 300 | 46,10 | 13.830,00 |
| 56 | Te de serviço PEAD DN 32 x 20mm | UN | 300 | 30,70 | 9.210,00 |

Preço Total da Licitação: R\$ 103.167,60 (cento e três mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-074/98- Obra de execução de reservatórios elevados em chapa de aço modelo taça (para 20.000, 30.000, 40.000 litros de água potável) e reservatórios enterrados, com fornecimento montagens/instalações dos reservatórios de aço e materiais e equipamentos necessários a execução, para serem implantados em comunidades rurais, no Distrito Federal, conforme segue:

Preço Total dos Lotes I e II: R\$ 93.317,57 (noventa e três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).

Preço Total da Licitação: R\$ 93.317,57 (noventa e três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).

Vigência do Contrato: 135 (cento e trinta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

Brasília, 13 de outubro de 1998
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 89/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 089/98-CAESB para aquisição de materiais em PVC rígido (tubos PB JE e acessórios), em cerâmica (tubos JNE), e em concreto armado vibrado (tubos CA2 JE).

Data de realização: 29 de outubro de 1998, às 09:00 horas.

Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 9 de outubro de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 3/98

objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL- METRÔ-DF. Chamamos a atenção dos interessados na Licitação em epígrafe, que as empresas ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, AGROSERVICE SEGURANÇA LTDA, POI EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA e MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, interpuseram recurso ao resultado final do certame, estando os motivos a disposição dos interessados.

Brasília, 8 de outubro de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS SETEMBRO/98

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna publico a relação de compras efetuadas nas modalidades de:

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

| Item | Quant | Un | Especificação | Vr. Unit. | Vr. Total |
|------|-------|----|---|-----------|-----------|
| 01 | 008 | un | Impressora matricial modelo fx 2180 marca epson | 887,00 | 7.096,00 |
| 02 | 001 | un | CPU para microcomputador | 592,76 | 592,76 |
| 03 | - | - | Reprodução de 180 projetos em cópias xerográficas | - | 810,00 |
| 04 | 011 | un | Bebedouro IBBL tipo pressão | 285,00 | 3.135,00 |

| | | | | | |
|----|-----|----|---|--------|-----------|
| 05 | 020 | un | Cadeira confeccionada em polipropileno estrutura em aço | 15,00 | 300,00 |
| 06 | - | - | Serviços de leitura e recortes de Diários da Justiça | - | 120,00* |
| 07 | - | - | Conserto da máquina copiadora xerox 2520 | - | 938,00 |
| 08 | - | - | Manutenção preventiva e corretiva à máquina copiadora minolta modelo EP2100 | - | 120,00* |
| 09 | - | - | Organização e coordenação do Workshop Relações Interpessoais e Desenvolvimento de Equipes | - | 19.980,00 |
| 10 | - | - | Conserto de uma fragmentadora de papéis | - | 190,00 |
| 11 | - | - | Aquisição de material psico-didático | - | 9.810,20 |
| 12 | 004 | un | Totens em aço tubular tratado, com painel girotan e suporte em aço para três recipientes | 293,66 | 1.174,64 |
| 13 | 006 | un | Totens em aço tubular tratado, com uma placa de PVC expandido | 304,00 | 1.824,00 |
| 14 | 002 | un | Quadro de aviso em madeira de lei | 930,00 | 1.860,00 |
| 15 | - | - | Regulagem do motor de 10 viaturas tipo parati | 800,00 | 8.000,00 |
| 16 | - | - | Execução de serviços de águas pluviais no ed. Depósito/Detran e subsolo do ed. Sede | - | 14.980,06 |
| 17 | - | - | Locação de 02 salas de aula | - | 680,00* |
| 18 | - | - | Execução de serviços de adaptação de 02 banheiros para portadores de deficiência física | - | 14.300,00 |
| 19 | - | - | Inscrição de 03 servidores no curso "Elaboração de Pareceres e Relatórios Técnicos" | - | 1.950,00 |
| 20 | - | - | Reforma de 21 poltronas | - | 1.992,00 |
| 21 | - | - | Execução de serviços de aplicação de 1.213,20m² de laminados elastoplásticos | - | 14.774,40 |
| 22 | - | - | Conserto da máquina canceladora modelo 6200/5390 | - | 475,14 |

*Valor mensal.

TOMADA DE PREÇOS

TP 039/98. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação da entrada de energia do edifício Depósito do Detran. Valor Total: R\$ 23.421,69. Prazo de Execução: 30 dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

TP 040/98. Objeto: Aquisição de Lâmpada de fenda com mesa suporte e termômetro de aplanção para biomicroscópio e aferição intra-ocular. Valor Total: R\$ 19.970,00.

Brasília-DF, 8 de outubro de 1998.

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 51/98

Objeto: Aquisição de material de consumo de informática e material de consumo para máquina copiadora. A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica aos interessados que a abertura das propostas da licitação em referência será no dia 15 de outubro de 1998 às 15h (quinze horas).

Brasília-DF, 9 de outubro de 1998

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 44/98

Objeto: Aquisição de veículos. A CPL do Detran/DF comunica o Resultado de Julgamento referente a fase de proposta da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos desta CPL.

Brasília-DF, 8 de outubro de 1998

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 51/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, ARTIGOS DE BANHO E MATERIAL CIRÚRGICO.

ABERTURA: 21.10.98
HORÁRIO: 16:00 horas

À CPL torna público que realizará a licitação acima e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da CPL, situada no SAM - Setor de Administração Municipal Conjunto "A" Bloco "A", térreo, CEP. 70.620-000, no horário de 09h às 12h e das 14h30m às 18h, ou pelos telefones 314.8297 ou 314.8289.

Brasília, 9 de outubro de 1998
DENIA VIEIRA VALERIO
Presidente em exercício da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Nos EXTRATOS DE CONTRATO/98 celebrado entre o CBMDF e a FIAT AUTOMÓVEIS S/A, publicado no DODF de n.º 189, de 05 OUT 1998, Seção III, pág. 29, onde se: NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA, leia-se: NOTA DE EMPENHO INICIAL ORDINÁRIO.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/98

O Serviço de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de setembro de 1998.

| NÃO APLICÁVEL | | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------|--|------------|----------------|-------------|
| 98NE00159 | ROSÂNGELA SOUZA DE MORAES E OUTROS Sub-01 Despesa com folha de pagamento suplementar ref. férias servidoras Rosângela Moraes e Zila Silva, conf. proc. 151.000.001/98. | 0001 | 961,64 | 961,64 |
| 98NE00167 | JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub-55 Despesas com cota parte auxílio creche para os servidores deste ArPDF, ref. a folha normal do mês de setembro/1998. Proc. 151.000.015/98 | 0001 | 1.178,00 | 1.178,00 |
| 98NE00168 | JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub-01 Despesas com salário família estatutário servidores deste ArPDF, ref. a folha normal de pagamento mês setembro/98. Proc. nº 151.000.015/98. | 0001 | 2,56 | 2,56 |
| 98NE00169 | JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub-01 Despesas com vencimentos referente folha normal de pagam. dos servidores deste ArPDF. Competência setembro de 1998. 151.000.015/98. | 0001 | 48.362,05 | 48.362,05 |
| 98NE00170 | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Sub-02 e 03 Despesa com INSS/SAT/ Empregador, referente folha normal de pagamento mês setembro/1998. Conf. consta do processo nº 151.000.122/98. | 0001 | 4.410,46 | 4.410,46 |
| CONVITE | | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 98NE00161 | TOP LINE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO Sub-18 Item 02 Aquisição de cadeira giratória s/braço c/ regulagem altura /inclinação, assento/encosto em espuma e revestido em tecido, estrutura aço cromado, c/05 patas com rodízio, marca Ergoflex, mod. 2003-BSI..... Sub-18 Item 03 Aquisição de cadeira giratória c/braços, c/ regulagem altura /inclinação assento/encosto estofados em espuma e revestido tecido, estrutura aço cromado, c/05 patas com rodízio, marca Ergoflex, mod. 2003BS. Conf. processo 151.000.104/98. | 0002 | 149,00 | 298,00 |
| | | 0013 | 159,00 | 2.067,00 |
| 98NE00160 | TRANSUL COM. DE MOVEIS LTDA. Sub-18 Item 04 Aquisição de estante em aço, med. 213x0,93x0,31m, c/7 prateleiras, reforçada, reguláveis, perfil e reforço em chapa 14, prateleiras chapa 18, fundo/laterais abertos c/reforço em x, marca Fian-ESA07..... Sub-18 Item 05 Aquisição de mapoteca, med.1,33m largura x 1,03m fundo x 0,72m altura c/ 05 gavetas e 02 puxadores cada gaveta, fechadura e pés, marca Fian, modelo AO-05..... Sub-18 Item 06 Aquisição armário tipo roupeiro em aço, c/pintura fosfatizada com 16 divisões iguais, medindo 1950x1250x415mm, c/portas e fechaduras, marca Fian, mod. GRSF-16..... Sub-18 Item 07 Aquisição armário tipo roupeiro em aço, c/pintura fosfatizada, com 12 divisões iguais, medindo 1950x950x415mm, c/portas e fechaduras, marca Fian, mod. GRSF-12. Conforme processo 151.000.104/98. | 0100 | 85,20 | 8.520,00 |
| | | 0006 | 612,00 | 3.672,00 |
| | | 0001 | 325,00 | 325,00 |
| | | 0001 | 297,00 | 297,00 |
| 98NE00162 | COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA Sub-06 Item 01 Aquisição de flagui- | | | |

| | mentadora de papéis, capacidade p/07 litros, marca Dhale, modelo FP20050.. | 0001 | 224,22 | 224,22 |
|-----------------------|---|------------|----------------|-------------|
| | Sub-20 Item 02 Aquisição de grampeador 26/6, tamanho grande, marca Carbex 266..... | 0002 | 16,50 | 33,00 |
| | Sub-20 Item 04 Aquisição de tesoura niquelada de 7", marca Tramontina..... | 0002 | 6,00 | 12,00 |
| | Sub-20 Item 06 Aquisição de bandeja dupla p/correspondência em acrílico p/papéis, med.216x330mm, marca Recorpel..... | 0002 | 5,99 | 11,98 |
| | Sub-20 Item 09 Aquisição de guilhotina p/corte máximo de 10 fls. de papel tam. 50cm, marca Krause S-46. Conf. processo 151.000.111/98. | 0001 | 93,00 | 93,00 |
| 98NE00172 | AMPLA CONSTRUÇÕES E SERV.Ltda Sub-33 Reforço a 98NE00146, para atender as despesas com prestação serviços limpeza/conservação, referente o mês de setembro/98, conf. processo 151.000.063/98. | 0000 | 0,00 | 2.000,00 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO | | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 98NE00158 | PAPELARIA BRITO COM.E REPRES. LTDA Sub-14 Aquisição de fita dupla face esponjosa, med. 25x10m, marca 3M... Sub-14 Aquisição de cartucho de tinta colorida p/impressora Epson Stylus Color, ref. SO20089, marca Epson..... Sub-14 Aquisição de cartucho de tinta preta p/impressora Epson Stylus Color, ref. SO20093, marca Epson..... Sub-14 Aquisição de papel groffata, 180grs., gelo, pac. c/50fls., Filipaper.... Tudo conf. processo 151.000.112/98. | 0001 | 53,00 | 53,00 |
| | | 0006 | 37,90 | 227,40 |
| | | 0004 | 28,75 | 115,00 |
| | | 0010 | 6,49 | 64,90 |
| 98NE00166 | EXPLORER INFORMÁTICA LTDA-ME Sub-22 Prestação de serviço no conserto do teclado numérico e revisão geral aparelho telefax 3900, tombo 0949..... Sub-22 Prestação de serviço na troca da tampa de sustentação do rolo de papel do aparelho de fax Sharp, UX 106, tombo 1316. Conforme consta do processo nº 151.000.118/98. | 0001 | 80,00 | 80,00 |
| | | 0001 | 80,00 | 80,00 |
| 98NE00171 | JOSÉ MATIAS DA GAMA - ME Sub- 49 Despesa c/revisão em 48 janelas, envolvendo colocação mata-juntas feito em chapa 16. Colocação metalon 25 x 25mm, chapa 18, med. 1,45m, em 22 janelas sendo 16 peças em cada e pintado na cor existente. Conf. processo nº 151.000.055/98. | 0001 | 4.250,00 | 4.250,00 |
| INEXIGÍVEL | | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 98NE00157 | ECT - EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS Sub-99 Despesa na confecção carimbo comemorativo alusivo ao sesquicentenário nascimento astrônomo Luiz Cruis. Valor correspondente a 4000 unidades do selo de 1º porte. Conf. processo 151.000.106/98. | 0001 | 1.240,00 | 1.240,00 |
| 98NE00163 | TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA Sub-48 Reforço a 98NE00007, para atender despesas com prestação de serviços com telefones e telex deste ArPDF, referente o exercício de 1998. Conforme processo 151.000.132/97. | 0000 | 0,00 | 1.500,00 |
| 98NE00164 | BANCO DE BRASILIA S/A - BRB Sub - 52 Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores, referente ao mês outubro/98, conf. consta do processo nº 151.000.004/98. | 0001 | 2.315,40 | 2.315,40 |
| 98NE00165 | ECT - EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS Sub-46 Despesa com a prestação de serviços postais (aquisição de selos) de 1º porte-nacional..... Sub-46 Despesa com a prestação de serviços postais (aquisição de selos), porte internacional. Conforme processo 151.000.120/98. | 4300 | 0,31 | 1.333,00 |
| | | 1280 | 1,05 | 1.344,00 |
| 98NE00173 | BANCO DE BRASILIA S/A - BRB Sub-52 Cancelamento parcial da 98NE00147, referente a reversão da folha normal de pagamento setembro, conforme proc. nº 151.000.004/98. | 0001 | 829,74 | 829,74 |

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC, relativo ao loteamento denominado Condomínio ALTO DA BOA VISTA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14 de novembro de 1998 - sábado.

HORÁRIO: 15:00 hs.

LOCAL: Auditório da SEMATEC, no SEPN QD. 511, Bloco "A", Ed. Bittar II, 5º andar, Brasília-DF.

Informa, ainda, que o RIAC está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Secretário

DAR 2476/98 (Dias 13,14 e 15)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 6/98

O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, tendo em vista o que consta do Processo nº 102-127914/98, torna público o resultado da Licitação - TP nº 6/98, que apresentou como vencedoras as Empresas SW Informática Ltda. (itens 01, 02, 03 e 09), MC WELCH Computadores Ltda. (itens 04 e 05), NOVADATA Sist. E Comput. Ltda. (item 06), VETORIAL Center Sol. Tec. Ltda. (item 07) e LIFE informática Ltda. (item 08), conforme o que consta do relatório nº 047/98, da Comissão Permanente de Licitação, juntado às fls. 960 e 961 do processo. Encaminhe-se à DIAFI, para as demais providências.

Brasília, 9 de outubro de 1998
ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO
Diretora Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/98

A Procuradoria Geral do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de SETEMBRO de 1998.

| FORNECEDOR/SERVIÇOS | | | | |
|---------------------|--|------------|------------|------------|
| NE | DESPENSA DE LICITAÇÃO | QUANTIDADE | PÇO UNIT. | PÇO TOTAL |
| 380 | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Despesas com prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, carta, impressos, porte pago, devolução garantida etc... | - | 600,00 | 600,00 |
| 381 | Tesouraria Judicial de João Pinheiro - MG Despesas com pagamento de taxa judicial de condução de Oficial de Justiça AS 537/94 | - | 12,00 | 12,00 |
| 382 | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Despesas c/ aquisição de selos e aerogramas. | - | 600,00 | 600,00 |
| 383 | Construtora Guariento Despesas c/ reforma das paredes da garagem desta PRG. | - | 1.695,00 | 1.695,00 |
| NE | I NEXIGIBILIDADE | QUANTIDADE | PÇO. UNIT. | PÇO TOTAL |
| 386 | Imprensa Nacional Despesas c/ renovação de assinatura semestral do Diário Oficial da União, Seções I, II e III, e Diário da Justiça, Seções I, II e III. | - | 12.726,03 | 12.726,03 |
| 393 | TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília Reforço da Nota de Empenho nº 55/98, para atender despesas com tarifas telefônicas e locação do sistema PABX virtual. | - | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 394 | TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília Reforço da Nota de Empenho nº 57/98, para atender despesas com locação de acesso ao banco de dados do sistema SICON. | - | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 395 | TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília Reforço da Nota de Empenho nº 59/98, para atender despesas com locação do PABX. | - | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 396 | CEB - Companhia Energética de Brasília Reforço da Nota de Empenho nº 52/98, para atender despesas com consumo de energia elétrica. | - | 9.000,00 | 9.000,00 |
| 405 | TELEBRASÍLIA CELULAR S.A Reforço da Nota de Empenho nº 149, para atender despesas com tarifas de telefonia celular. | - | 400,00 | 400,00 |
| 417 | Viação Anapolina Ltda Despesas com aquisição de vale transporte para servidores desta PRG, ref. ao mês de outubro/98. | - | 559,60 | 559,60 |
| 418 | Banco de Brasília S/A Despesas com aquisição de vale transporte para servidores desta PRG, ref. ao mês de outubro/98 | - | 12.603,60 | 12.603,60 |
| 419 | Transcoluz Transp. Coletivo de Luziânia Ltda Despesas com aquisição de vale transporte para servidores desta PRG, ref. ao mês de outubro/98 | - | 28,00 | 28,00 |
| 420 | Empresa Stº Antônio Transp. Turismo Ltda Despesas com aquisição de vale transporte para servidores desta PRG, ref. ao mês de outubro/98 | - | 89,60 | 89,60 |
| NE | TOMADA DE PREÇO | QUANTIDADE | PÇO. UNIT. | PÇO. TOTAL |
| 404 | Xerox do Brasil Ltda Reforço da Nota de Empenho nº 127/98, para atender despesas com locação de máquinas copiadoras. | - | 13.000,00 | 13.000,00 |
| NE | CONVITE | QUANTIDADE | PÇO. UNIT. | PÇO TOTAL |
| 391 | Coronário Turismo Ltda Despesas c/ aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres, marítimas e transporte aéreo de cargas. | - | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 402 | Supermercado Coelho Reforço da Nota de Empenho nº 42/98, para atender despesas com aquisição de água mineral, acondicionada em garraão e açúcar cristal. | - | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 403 | Café do Chef Indústria e Comércio Ltda Reforço da Nota de Empenho nº 41/98, para atender despesas c/ aquisição de café torrado e moído, pacote de 500 gramas, marca Café do Chef. | - | 1.000,00 | 1.000,00 |

CLAUDIA MATTOS DE MENEZES
Chefe do Serviço

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, que foi dado provimento ao recurso interposto pela firma AUDIO MERCANTIL LTDA, conforme processo 020.000187/98. Informa ainda, que a abertura das propostas de preços será dia 22 de outubro de 1998, às 15:00 horas, no Auditório da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília 9 de outubro de 1998

HUMBERTO SARAIVA GOMES DE BARROS
Presidente da CEL

INEDITORIAIS

CONDOMÍNIO ESTÂNCIA MESTRE D'ARMAS AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença prévia para a implantação de parcelamento de solo urbano.

Local: DF-130 Km 15 Planaltina-DF

Foi determinado o relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI.

DAR-2514/98(dias 14,15e16/10/98)

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral/98 do CRA/DF comunica que o local programado para a realização das Eleições/98, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, datado de 21 de agosto de 1998, página 32 foi alterado para ASCAD - Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados, sito à SGAS 609/610 - CONJ. C - LOTE 70 - Brasília/DF - CEP 70.200-625.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1998.
ARGEU RAMOS DA SILVA

DAR 2511

ENCOLPAR PARTICIPAÇÕES E ARRENDAMENTO S/A

CGC/MF 33.559.519/0001-63
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sérgio Melo Vieira da Paixão, acionista desta companhia, conforme Termo de Transferência de Ações de nº 005 e 006, constantes da pg. 02vº. do Livro de Transferência de Ações e registros constantes da fl. 16vº. do Livro de Registro de Ações da companhia, vem nos termos do art. 123, parágrafo único, "b", da Lei nº 6.404/76, em função do não cumprimento das obrigações prescritas pelo art. 132 da Lei 6404/76, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/96 e 31/12/97, convocar todos os acionistas da companhia, bem como seus dirigentes, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar às 9h00 (nove horas) do dia 19/10/98, no saguão de recepção do NAOUM PLAZA HOTEL, localizado ao SHS, Qd. 5, Bl. H/I, em Brasília-DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Discutir e deliberar sobre o relatório da diretoria e das demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/96, devidamente publicado no diário oficial do Distrito Federal do dia 10/10/97, e no "Jornal de Brasília" do dia 09/10/97. b) - Deliberar sobre as causas da não apresentação do relatório da diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/97. c) - Alteração do Estatuto Social contemplando os seguintes itens: 1 - Mudança da sede social de Brasília-DF; 2 - Alteração da denominação social; 3 - Alteração da estrutura administrativa; 4 - Eleição dos administradores; 5 - Outros assuntos de interesse social. Brasília, 06 de outubro de 1998. Sérgio Melo Vieira da Paixão - Acionista.

DAR 2509 (Dias 14 e 15)

GLAUCIA COSTA DE CASTILHO AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de POÇO TUBULAR PROFUNDO, no local Sítio dos Rojo, Sobradinho dos Melos, Qunhão 7, Distrito Federal.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR-2519/98

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO SETA

EXTRATO DE ESTATUTO

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus Missão Seta, com sede na Qd. 310 Av. Recanto Lote 16 Recanto das Emas/DF, declara em assembléia Geral Extraordinária, realizada em 05 de janeiro de 1998, que foi Aprovado seu estatuto e eleita sua Diretoria, com Reg. Nº 1.024 no Cartório 1º Ofício do N. Bandeirante/DF de 22/01/198.

Recanto das Emas/DF, 13 de Outubro de 1998
BENEDITO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente

DAR-2516/98

LETÍLIA DE MIRANDA PEREIRA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação por 730 (setecentos e trinta) dias, para a atividade de extração de areia saibrosa, no local: Núcleo Rural Alagado, Chácara 19, Gama-DF.

DAR-2523/98

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de extração de areia saibrosa, no local: Núcleo Rural Alagado, Chácara 19, Gama-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR-2523/98

ÍNDICE

| ATOS DO PODER EXECUTIVO | |
|---|---|
| .DECRETO EXECUTIVO 19203-*, 29-04-98..... | 1 |
| .DECRETO EXECUTIVO 19677, 13-10-98..... | 2 |
| .DECRETO EXECUTIVO 19678, 13-10-98..... | 2 |
| .DECRETO EXECUTIVO 19679, 13-10-98..... | 2 |
| .LEI ORDINÁRIA 2107, 13-10-98..... | 1 |
| SECRETARIA DE GOVERNO | |
| .ATA, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 29-06-98..... | 3 |
| .ATA, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 27-08-98..... | 3 |
| .DESPACHO, SUCAR, 09-10-98..... | 3 |
| .DESPACHO, SUCAR/RA-II-GAMA, 13-10-98..... | 3 |
| .DESPACHO, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLÂNDIA, 13-10-98..... | 3 |
| .DESPACHOS, SUCAR, 08-10-98..... | 3 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | |
| .ATO DECLARATÓRIO 480, SUREC/DAT, 08-10-98..... | 6 |
| .ATOS, SUREC/DAT, 06-10-98..... | 6 |
| .ATOS, SUREC/DAT, 07-10-98..... | 7 |
| .DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 08-10-98..... | 7 |
| .PORTARIAS 1078 A 1093, SECRETÁRIO, 13-10-98..... | 4 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| .DESPACHO, FSSDF/DEX, 13-10-98..... | 7 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| .DESPACHO, DMTU/DG, 09-10-98..... | 7 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | |
| .INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 553, DETRAN/DHCC, 08-10-98..... | 8 |
| .INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 554, DETRAN/DHCC, 07-10-98..... | 8 |
| SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA | |
| .DELIBERAÇÃO, FUNSOL/DF, 25-09-98..... | 8 |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| .DESPACHO, SECRETÁRIO, 08-10-98..... | 8 |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL | |
| .DESPACHO, 08-10-98..... | 8 |
| .DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 09-10-98..... | 8 |

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS

